

**O ESPINOSA DE MARX E AS DIMENSÕES DA POLÍTICA E DA ÉTICA:
UMA ABORDAGEM DESCRITIVA**

[MARX'S SPINOZA AND THE DIMENSIONS OF POLITICS AND ETHICS: A
DESCRIPTIVE APPROACH]

Enoque Feitosa

enoque.feitosa@academico.ufpb.br
<https://orcid.org/0000-0002-5389-0604>

Graduado em Direito pela UFPE, onde fez Mestrado e Doutorado em Teoria do Direito. Tem doutorado em Filosofia pela UFPB, onde é Professor Associado IV, lecionando na Graduação em Direito e nos Doutorados em Direito e em Filosofia. Foi Coordenador do GT "Ética e Cidadania" da ANPOF entre 2018-2022.

DOI: [10.25244/tf.v16i1.5390](https://doi.org/10.25244/tf.v16i1.5390)

Recebido em: 21 de março de 2023. Aprovado em: 10 de maio de 2023

Caicó, ano 16, n. 1, 2023, p. 13-50
ISSN 1984-5561 - DOI: [10.25244/tf.v16i1.5390](https://doi.org/10.25244/tf.v16i1.5390)
Dossiê Ética e Cidadania



O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Resumo: O presente artigo tem como **objeto** refletir acerca da abordagem que Marx fez de parte da obra de Espinosa, indagando enquanto **problema** de pesquisa com qual aspecto da elaboração e da trajetória desse filósofo Marx se identificava: com o judeu excomungado ou com o filósofo político tentando sobreviver a um Estado não-esclarecido? Trata-se, como temos investigado em outros escritos, de indagar se o recurso a Espinosa era tão somente um modo de Marx refletir sobre a miséria política e social da realidade de sua época. Nossa **hipótese** inclina-se pelo reconhecimento da relevância dessa questão, que é reformulação de uma única e mesma indagação, posta de diversas formas. O fato é uma referência que é reiterada quer em Marx, quer em seu parceiro de diálogo e formulação permanente, Engels. Assim, e por isso, a presente investigação reflete como questão de fundo, o que, por um lado, a filosofia de Espinosa teve a dizer aos fundadores desse campo de pensamento e, por outro lado, em contrafação, o que a tradição fundada pelos dois parceiros intelectuais absorveu das reflexões postas pelo polidor de lentes. Trata-se, quanto ao **método** como se pode defluir do exposto, de uma pesquisa puramente bibliográfica.

Palavras-chave: Marx. Espinosa. Ética. Política. Descrição. Prescrição.

Abstract: The purpose of this article is to reflect on the approach that Marx took as part of of Spinoza's work, asking as a research problem: which aspect of the elaboration and the trajectory of this philosopher, Marx identified himself: with the excommunicated Jew or with the philosopher politician trying to survive an unenlightened State. This is, as we have investigated in other writings, to ask whether the appeal to Spinoza was just a way for Marx to reflect about the political and social misery of the reality of his time. Our hypothesis leans towards recognition of the relevance of this issue, which is a reformulation of one and the same question, posed in different ways. The fact is a reference that is reiterated both in Marx and in its permanent dialogue and formulation partner, Engels. Thus, and for this reason, the present investigation reflects, as a fundamental question, what, on the one hand, Spinoza's philosophy had the tell the founders of this field of thought and, on the other hand, in counterpart, what tradition founded by the two intellectual partners absorbed from the reflections put forward by the polisher of lenses. In terms of method, as can be deduced from the above, this is a research purely bibliographical.

Keywords: Marx. Spinoza. Ethic. Politics. Description. Prescription.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

SUMÁRIO: Introdução; 1. Marx em face do pensamento de Espinosa e o viés comum entre a ética e a política; 2. Marx e sua leitura do ‘Tratado teológico-político’; 3. A recepção de Espinosa por Marx e Engels. Considerações finais: o Espinosa de Marx, a ética e a política. Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

Ser spinozista.

Eis o ponto de partida essencial de toda filosofia¹.

Ao examinarmos um dos mais relevantes filósofos inaugurais e precursor da modernidade – Baruch de Espinosa - para ele e sua filosofia vale o que outro moderno demarcou e o fez com todo rigor que caracterizou a sua construção teórica:

Não há que enquadrar enquanto falso um determinado sistema filosófico porque necessite de refutação e mesmo que faça jus em recebê-la, mas sim, deve-se considerá-lo como falso naqueles aspectos em que tal sistema seja representado como o ponto de vista filosófico mais elevado. E menos ainda o sistema que se pretenda verdadeiro pode ter com aquele a relação de ser apenas o seu oposto na medida em que, assim, tal oposto seria - ele mesmo - apenas um sistema unilateral.²

Por isso, o presente artigo se estrutura em torno de uma reflexão acerca das implicações teóricas, filosóficas e políticas do pensamento de Espinosa, expressas ao longo de sua obra e epistolário, mas notadamente - para os fins aqui pretendidos - na sua ‘Ética’, na sua correspondência e no ‘Tratado teológico-político’, que Marx resenha parcialmente, nos meados do primeiro semestre de 1841 em três cadernos de anotações de leituras os quais foram publicados pela primeira vez na segunda edição das obras completas de Marx e Engels, em 1976.

A pretensão visa rastrear as motivações de Marx, explícitas ou não, na leitura, ainda que assistemática, ao longo de sua obra, que fez em torno de Espinosa, buscando com isso investigar (o que pode aparentar uma pluralidade de questões, mas que, fundamentalmente, remetem a um núcleo primordial de problemas) o porquê desse interesse por Espinosa, um personagem duplamente perseguido, quer pelo rabinato, quer corrente calvinista que ocupou o Estado holandês, pondo fim a um período iluminista de tolerância ao pensamento.

Assim, é um fio condutor investigar com qual desses Espinosa, que a tradição nos legou, que Marx se identificava: se com o judeu excomungado ou se com o filósofo político tentando sobreviver num Estado não-esclarecido? Trata-se de perquirir-nos se o recurso a Espinosa era tão

¹ HEGEL, G. W. F. *Leciones sobre la historia de la filosofía*. México: Fondo de Cultura, 1955, t. III, p. 284.

² HEGEL, G. W. F. *Ciencia de La lógica* (tradução: Augusta y Rodolfo Mondolfo). Buenos Aires: Solar-Hachette, 1976, p. 514, Libro III: La doctrina del concepto - del concepto en general.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

somente uma opção de abordagem que permitisse a Marx refletir acerca da miséria política e social da realidade em que vivia na Prússia de então.

A hipótese com a qual aqui se trabalha para nos debruçarmos não apenas no legado de Espinosa e no que ele influenciou Marx, mas também se somar ao nosso campo de pesquisa sobre a tensão, na teoria da ciência e na filosofia, entre descrever e prescrever, inclina-se pelo reconhecimento da relevância dessa última questão, ou seja, a ontologia, a ética, a filosofia de Espinosa tinham muito a dizer tanto a concepção materialista da história e a teoria social de Marx e de Engels quanto ao próprio tempo em que aquele filósofo vivia.

Isto significa lançar as lentes da análise em torno da reformulação de um único e mesmo problema, posto de diversas formas: com qual Espinosa Marx se identificava, visto que esse autor é uma remissão recorrente quer em Marx, quer em seu parceiro de diálogo e formulação permanente, Engels, ainda que não se descure como hipótese secundária que o recurso ao filósofo era também uma forma de Marx falar sobre seu próprio tempo, isto é, criticar o instituído.

Seguindo tal caminho, a presente investigação reflete como questão de fundo, o que, por um lado, a filosofia de Espinosa teve a dizer aos fundadores desse campo de pensamento e, por outro lado, por contrafação, o que a tradição fundada pelos dois parceiros intelectuais teve a dizer aos problemas postos pelo polidor de lentes.

Para tratar desse problema e os diversos enfoques que ele comporta é que se trata, de logo, de pesquisa claramente teórico-filosófica e centrada num método aparentemente fora de moda, o método dialético marxista, herdado, pelos fundadores desse campo de pensamento, da filosofia hegeliana. O recurso a dois campos filosóficos e a esses autores dados como fora de moda pode ser de certa maneira visto como valioso na medida em que nos livra do constrangimento das má-companhias.

Quanto à estrutura, na **primeira parte** do texto buscamos começar pela abordagem do pensamento de Espinosa naquilo que pode oferecer indicações de um viés comum entre as preocupações abordadas na ‘Ética’ bem como no ‘Tratado teológico-político’.

Em seguida, na **segunda parte**, o artigo foca a leitura que Marx fez da segunda obra, o ‘Tratado teológico-político, durante muito tempo não incluído nas edições da MEGA e busca saber até que ponto a ordem de leitura estabelecida por Marx, nos chamados ‘Caderno Espinosa’ é casual ou implicaria numa tentativa de ‘reconstruir’ (ou construir) uma ordem mais coerente – para o próprio Marx – do aludido texto, que se desdobra – na **terceira secção** do artigo – na tentativa de mapear, ainda que num primeiro momento em caráter não completo e extenso, a recepção de Espinosa quer na obra de Marx, quer na de Engels.

A secção seguinte, a **terceira** e última, antes das considerações finais, discute como e em que nível tanto Marx quanto Engels lidaram com a recepção de uma ontologia de caráter materialista-realista, ainda que *in statu nascendi*, vinda de Espinosa e como ela se refletia em problemas como unidade do mundo, paralelismo entre mente e *res extensa*, substância e esforço ou perseverar (*conatus*) entre outros que podem ter influenciado, ainda que de forma indireta e não assumida, esse campo de pensamento, com o que, em seguida, parte-se para a conclusão.

1 MARX EM FACE DO PENSAMENTO DE ESPINOSA E O VIÉS COMUM ENTRE A 'ÉTICA' E A POLÍTICA

Soem cá fora agitações e lutas,
Sibile o bafo aspérrimo do inverno,
Tu trabalhas, tu pensas, e executa³

Iniciarmos essa secção apontando o ponto de partida para enfrentar uma questão prévia que permeia a ontologia de Espinosa e que comparece explicitamente ao longo de sua obra (e, em nosso ver com mais intensidade na 'Ética', mas também no 'Tratado teológico-político'), bem como em sua correspondência, demarcando um fio condutor comum: trata-se de pensar a fundamentação da vida ética (portanto, também da política) demonstrada não como o que deve ser, mas sim pelo que é, necessariamente. O foco de Espinosa é a razão no agir. Não à toa que em nosso pensador o princípio fundamental da ação humana centra-se em "agir, viver, conservar o seu ser sob a condução da razão – estas três coisas têm o mesmo significado"⁴.

Para ele, é nisso que consiste o agir absolutamente por virtude. Não se trata de uma prescrição e sim de uma descrição. Essa questão, Espinosa enfrenta de forma clara no 'Tratado político' ao destacar: "os filósofos concebem os homens não como eles efetivamente são, mas como gostariam que eles fossem"⁵, isto é, prescrevendo ao invés de descrever, ou como o próprio Espinosa ironiza em seguida: "não concebendo política como algo a ser aplicado e sim política enquanto quimera ou algo para a utopia ou era do ouro dos poetas onde, sem a menor dúvida, já não seria mais necessária"⁶.

Trata-se, então, de verificar como e que problemas ele pretendia enfrentar na sua 'Ética', enquanto obra descritiva, dado não apenas sua pretensão de exposição ao modo dos geômetras, bem como de uma distinção, não explicitada, mas dela decorrente, de que se a moral pode prescrever - como campo normativo - a ética não o faz em razão de que seria um exame de segunda ordem da própria moralidade.

Na 'Ética', obra escrita entre 1661-1675, portanto entre os 29 e 33 anos de idade de nosso autor, que acabou por não a publicar, dado os seus temores (justificados) de possíveis perseguições que poderia sofrer, visto que já havia sido excomungado em 1656, ele se propõe a enfrentar uma enorme gama de questões: deus, a relação *entre res extensa* (enquanto corpo e natureza) e *res cogitans* (enquanto espírito ou mente), a natureza das emoções, o *conatus* e a razão.

O trato que ele dá é se valendo do *mores geométrico* euclidiano, estruturando a obra da mesma forma que os 'Elementos da geometria', isto é, iniciando com um conjunto de **definições**,

³ MACHADO DE ASSIS, J. M. Poesias completas - Ocidentais. In: *Obra Completa*, vol. III. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

⁴ E4p24

⁵ SPINOZA, B. *Tratado político* (1677). Madrid: Alianza Editorial, 1986; São Paulo: Martins Fontes, 2009, na edição brasileira, p. 5, na espanhola, 78. Doravante a obra será mencionada como 'TP', o capítulo em algarismo romano e o parágrafo em arábico (no caso da citação supra: TP, I, §1).

⁶ TP, I, §1.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

entendidas enquanto “enunciado da marca distintiva de uma coisa considerada em si mesma”⁷ e cuja finalidade é especificar e delimitar a natureza de algo, controlando seu sentido e alcance.

Para Espinosa, uma definição, para que seja dita perfeita “deverá explicar a essência íntima da coisa, cuidando-se que não usemos em seu lugar algumas propriedades [...]. Requer-se do conceito ou definição da coisa que todas as suas propriedades possam concluir-se dela”⁸

Em seguida as definições temos, ‘**Ética**’ as **demonstrações**, conceito o qual, em sentido formal, está intrinsecamente vinculado a outros conceitos lógicos os quais: 1) **ou** são definidos por meio deles **ou**, 2) intervêm em sua definição **ou**: 3) o incluem enquanto caso particular, podendo contribuir para sua definição. O primeiro caso acima exposto nos dá o conceito de teorema; o segundo, de axioma e o terceiro, o de dedução⁹.

Em Deleuze, “a demonstração é continuação necessária da definição” na medida em que consiste, pelo menos, em concluir uma propriedade da coisa definida.¹⁰ E, desse ponto, a ‘**Ética**’ prossegue, expondo **axiomas**, ou seja, noções comuns dadas como evidentes por si e em si mesmas e - conforme seu sentido tradicional em Euclides¹¹, sentido este resgatado por Espinosa - dos quais outras proposições podem se derivar.

A estrutura de demonstração posta pelo nosso autor conclui-se com os **postulados** da sua ‘**Ética**’, estes tomados enquanto premissas básicas e o núcleo duro da obra e as **proposições**, aliadas enquanto teoremas, isto é, presumido enquanto deduções válidas e demonstráveis.

Já no ‘**Tratado teológico-político**’ - e é essa a hipótese que se desenvolve nessa secção em que se busca confrontar se há um viés comum dele com a ‘**Ética**’ – o que se tem é um trato diverso, ou seja, prescritivo e com uma construção intelectual de uma fundamentação da mesma demonstrada não como o que é, através do *mores geométrico*, mas sim pelo que deve ser.

Em que consiste essa tentativa e o que lhe caracteriza essencialmente, é o que se aborda na medida em que se a ética for, como se lhe atribui, uma “tipologia dos modos de existência imanentes” em oposição (e substituindo) a moral, que “relacionaria a existência a valores

⁷ DELEUZE, G. *Espinosa: Filosofia prática*. São Paulo: Escuta, 2002, p. 67. A menção a Deleuze restringe-se a essa obra e não implica na adesão as suas demais construções, a exemplo do abuso de categorias das ciências da natureza em filosofia, examinadas, entre outros autores por: SOKAL, BRICMONT. *Imposturas intelectuais*. Rio de Janeiro: Record, 2001, especialmente pp. 155-168, 223-224 e em: BOUVERESSE, J. *Prodígios e vertigens da analogia*. Oeiras (Portugal): Celta, 1999. O hábito deleusiano de fazer incursões pelo terreno das ciências duras e usar arbitrariamente conceitos emprestados da física, comparece já na obra sobre Espinosa quando, discorrendo acerca da importância de conceber a vida, a destaca “não como uma forma ou um desenvolvimento de forma, mas como uma relação complexa entre velocidades diferenciais, entre abrandamento e aceleração de partículas” (op. cit., p. 128) – o que quer que seja que essa afirmação signifique.

⁸ SPINOZA, B. *Tratado da correção do intelecto* [*Tractatus de Intellectus Emendatione*, 1661]. In: Espinosa (Série “Os pensadores”). São Paulo: Abril cultural, 1983, [item] 97. Ai, há clara distinção entre definições reais e nominais. Estas são as que procedem pelo gênero próximo e diferença específica. Já as primeiras são genéticas e enunciam as causas das coisas. Para exemplificar, Deleuze, na obra supramencionada, recorre a terceira parte da ‘**Ética**’, sem definir qual proposição, o que aqui especificamos. Trata-se de E3da1, combinada com E3p9s. Exame rigoroso e detalhado dessa distinção, propondo uma interpretação da mesma é feita em: CHAUÍ, M. A definição real na abertura da *Ética I* de Espinosa. In: *Caderno de História da Filosofia das ciências*. Campinas (SP), série 3, vol. 11, n° 1, p. 07-28, jan.-jun. 2001. <https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/cadernos/issue/view/89> - acesso: março 2018.

Para essa diferenciação cabe um exemplo: pode-se definir o ouro como elemento cujo peso atômico é 79. E pode-se definir um solteiro como alguém não-casado. A primeira definição é real, a segunda, nominal. In: *Enciclopédia de termos lógico-filosóficos*. [Editores: João Branquinho, Desidério Murcho, Nelson Gomes]. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 239-246.

¹⁰ DELEUZE, G. *Espinosa: Filosofia prática*. São Paulo: Escuta, 2002, p. 68.

¹¹ EUCLIDES. *Elementos de geometria*. São Paulo – Salvador: Cultura – CEBA, 1964, proposição 29, Lv I. O termo axioma designa, no grego, tanto ‘digno’ quanto ‘válido’. Na matemática, princípios indemonstráveis, porém evidentes de *per si*. Na lógica aristotélica, proposições primeiras e verdadeiras.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

transcendentes”¹², a primeira poderia ter, legitimamente, um trato ao modo dos geômetras, ficando o caráter prescritivo, do que deve ser, para a segunda.

Note-se que em Espinosa – o corolário da proposição 49 da parte da ‘Ética’ em que se trata da natureza e origem da mente - “vontade e razão são uma única e mesma coisa”¹³ pelo que só ideias corretas podem livrar o ser humano da sujeição. Ao final da mencionada proposição, numa observação do último parágrafo, nosso filósofo lembra com agudeza que os cidadãos devem ser governados e dirigidos não evidentemente para que se tornem escravos, mas sim para que, livremente, façam o que é melhor.

Percebe-se de forma aguda o eixo central da reflexão espinosana, em nosso ver, quando a principal intérprete brasileira de nosso autor alerta o leitor para o fato de que “não são os panteísmos (...) da cabala e nem da renascença referenciais mais seguros para nos aproximarmos do pensamento de Espinosa, mas a óptica de Kepler e Huygens, balizas que a matemática e a filosofia natural fincam (...) no solo do racionalismo”¹⁴.

Isso evidencia como eixo permanente do labor intelectual de Espinosa, não apenas uma exposição racional (e não teológica como a sua escrita pode induzir) da ética, mas uma teoria sobre a política – ainda que em *in statu nascendi* – e com momentos descritivos e normativos claramente distintos e que se consolida quer no ‘Tratado Teológico Político’ ou em seus desdobramentos no ‘Tratado Político’.

Numa carta - a de número trinta - Spinoza expõe para Oldenburg¹⁵ três razões que o levaram a compor ‘TTP’¹⁶:

- a) Enfrentar os preconceitos dos teólogos por que eu sei que eles são os grandes obstáculos para os homens estarem aptos a aplicarem seus pensamentos à filosofia, assim eu estou ocupado em remover [tais ideias] daquelas mentes mais prudentes;
- b) [enfrentar] a opinião que o senso comum tem de mim, visto que eles não param de acusar-me de ateísmo e eu tenho de refutá-las como puder e,
- c) meu objetivo de defender de todo modo a liberdade de filosofar e afirmar o que penso dado que os pregadores daqui buscam eliminá-la tanto quanto eles puderem e [fazem isso] com autoridade excessiva e agressividade.

¹² DELEUZE, Op. cit., p. 29.

¹³ E2p49c

¹⁴ CHAUI. *A nervura do real*, p. 61.

¹⁵ Spinoza to Heinrich Oldenburg, November, 1, 1665 (letter n° 30), p. 48. In: *The Collected Works of Spinoza* (Ed.: Edwin Curley), vol. 2 (letters 29–84), 2014. Saliente-se que a correspondência mais extensa de Espinoza foi com o destinatário da presente carta. Foram vinte e oito no total – dezessete de Oldenburg e onze de Spinoza, entre agosto de 1661 e fevereiro de 1676, um ano antes da morte do filósofo. Ver: ESPINOSA, B. *Epistolario*. Buenos Aires: Colihue, 2007, (estudo introdutorio; Diego Tatian), p. XVIII. Já nos extratos de Marx acerca do ‘Epistolario’ ele se vale de vinte e seis cartas. Dessas, dezenove são entre Spinoza e Oldenburg – oito de Spinoza para Oldenburg e onze de Oldenburg para Spinoza. As sete cartas restantes que Marx se utiliza são: seis de Spinoza (uma para Blyenberg, duas para Simon de Vriés, uma para L. Meyer, uma para P. Balling e outra para Burgh) e uma de Simon de Vriés destinada para Spinoza. Curiosamente, Marx quer faz um longo extrato de todo o TTP não incluiu a carta 30 entre as resumidas. Voltaremos adiante a tratar dessas cartas selecionadas por Marx.

¹⁶Em ‘*A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa*’. São Paulo: Companhia de letras, 2016, v. II, p. 29, CHAUI lembra que “outra distinção percorre todo o Tratado teológico- político, a qual, desde o Prefácio, Espinosa afirma ser o motivo da obra: a distinção entre fé e razão, de onde se deduz a diferença entre teologia e filosofia”. Nesse capítulo mencionado a autora faz um exame ao detalhe do TTP, pp. 25-32.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Resta saber se desse modo de pensar (e enfrentar) a tensão entre moral e política relacionadas ao combate aos preconceitos dos teólogos, as acusações de ateísmo bem como a defesa da liberdade de filosofar teria eficácia nos moldes em que tratada no **‘Tratado teológico-político’**. Nossa hipótese é que sim. A obra foi publicada nos primeiros meses de 1670, de forma anônima e com falso selo de impressão, exatamente no período no qual nosso filósofo se muda para Haia, onde se mantém graças a uma pensão concedida por seu amigo Jan de Witt.

Em 1674, o príncipe de Orange, que assumira o poder proibiu a circulação do Tratado Teológico-Político, o qual, além de uma análise da religião popular, promove uma ácida crítica ao calvinismo, então dominante na Holanda, ao tempo em que propugna e defende a liberdade da filosofia perante as religiosas e políticas, a separação entre Estado e Igreja, entre política e religião, e entre filosofia e teologia, tudo bastante para que sofresse ataques virulentos, pelos quais, através de um édito do Estado holandês foi proibido por ser considerado contrário à fé e a religião do Estado.

Espinosa, já com um acúmulo de problemas com as perseguições que sofria percebe – mais uma vez – que a filosofia, quando desce do céu para a terra, se defronta com não apenas com problemas práticos, mas com os poderes efetivos e o ‘TTP’, como ele mesmo mencionava não podia ser alheio a essas questões. Ao fazer, ao início do segundo capítulo do ‘Tratado político’ o contraponto entre as duas obras o ‘TTP’ e a ‘Ética’, ele observa:

Em nosso ‘Tratado Teológico-Político’¹⁷ abordamos o direito natural e civil e em nossa ‘Ética’ explicamos a **natureza**¹⁸ do erro, mérito, justiça, injustiça e por último, da liberdade humana¹⁹.

O que destacamos nessa citação acentua, como já ressaltado, a nossa defesa acerca do caráter descritivo da ‘Ética’ e pensamos que é correto afirmar que a ‘Ética’ sem o ‘TTP’ torna-se um livro incompleto e ininteligível, no que estamos de acordo com Varela²⁰. Note-se que a menção supra no que se refere a ‘Ética’, é abordada, na parte IV, ao segundo escólio da 37^a proposição ao remitar ao apêndice da primeira parte (E1ap), onde prometera explicar o que seriam a exultação, a afronta, o mérito, o pecado, o justo e o injusto. Spinoza lembra que “no estado civil o que é bom e o que é mau é decidido por consenso e cada um está obrigado a obedecer à sociedade civil”. Ele prossegue com uma concepção extremamente avançada do que seria o estado de natureza, em que não seria necessária a construção de consenso (medida política por excelência, portanto no âmbito do Estado da sociedade civil):

¹⁷ Capítulo XVI, sobre ‘Direito natural e direito civil’, TTP (Of the foundations of a State; of the natural and civil rights of individuals; and of the rights of the sovereign), p. 200ss.

¹⁸ O destaque é nosso, para acentuar – a nosso ver – o caráter descritivo da ‘Ética’ em oposição ao caráter prescritivo do ‘TTP’.

¹⁹ Na edição inglesa do ‘TP’ que usamos: “In our ‘Theologico-Political Treatise’ we have treated of natural and civil right and in our Ethics have explained the nature of wrong-doing, merit, justice, injustice and lastly, of human liberty”. SPINOZA, B. *A political treatise*. Chapter II (‘Of natural right’), p. 291. *In: Spinoza’s works*, vol. 1 (Ou, como mencionaremos doravante: SPINOZA, TP, II, §1.).

²⁰ GONZÁLEZ VARELA, Nicolás. Karl Marx, lector anómalo de Spinoza. *In: MARX, K. H. Cuaderno Spinoza* (Traducción, estudio preliminar y notas: N. G. Varela). Barcelona: Montesinos, 2012, p. 114

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Ninguém, no estado natural, é dono de algo por consenso e não há, na natureza, nada que se possa dizer que é deste homem e não daquele. Tudo é de todos, não se podendo conceber, no estado natural, nenhuma disposição para conceder a cada o que é seu ou para despojá-lo do que lhe pertenceria²¹.

É de ser ressaltado que, com isso, resta solapada a justificação política e ideológica do fundamento da propriedade privada, tão bem criticada por Rousseau no ‘Discurso sobre a origem da desigualdade, de 1754, logo na abertura da segunda parte’. Não é à toa que o mesmo Rousseau quando examina as desigualdades naturais e sociais destaca que não há que se indagar sobre a origem da desigualdade natural²² porque a resposta se evidencia na própria definição. Menos ainda, ele frisa, há que se indagar se há ligação entre essas duas desigualdades, pois isso “equivalaria perguntar se os que mandam mais valem mais do que os obrigados a obedecer” e se força e sabedoria ou virtude sempre se encontram nos mesmos indivíduos e em igual proporção de poder e riqueza, concluindo com acidez: “essa questão talvez seja boa para ser agitada entre escravos ouvidos pelos seus senhores, mas não convém a pessoas livres e que buscam a verdade”²³.

É por isso mesmo que na ‘Ideologia Alemã’ (*In*: 2010, v. 5, p. 321-322), ao tratar da forma jurídica, Marx e Engels chamam atenção ao fato de que desde filósofos modernos tais como Espinosa, incluído ao lado de Bodin, Maquiavel e Hobbes, para não falar dos anteriores “o poder foi apresentado enquanto o fundamento do direito, com o que a visão teórica da política se emancipa da moral, ficando dado, com isso, o postulado para um tratamento independente da política”²⁴.

E, no que concerne a questão da liberdade humana, Espinosa remete o leitor para os respectivos escólios das proposições 48 e 49 da ‘Ética’, nos quais ele afirma que “não existe na mente nenhuma faculdade **absoluta** de compreender, de desejar”²⁵ e, em seguida, que “os cidadãos devem ser governados e dirigidos não exatamente para que se tornem escravos, mas para que, livremente, façam o que for melhor”²⁶.

Por isso mesmo, e ainda que disso pudesse não ter plena consciência, Espinosa adentra em problemas da práxis, isto é de prática refletida e não meramente reiterativa, como na *poiesis*, de modo extremamente prático (mostrando, inclusive, que não há uma cisão entre pragmática e razão) ao salientar que **sob a direção de escolhas racionais** – e grifamos por que esta é uma condição prévia - sempre que nos defrontarmos entre dois bens buscaremos, dentre ambos, o maior como, opostamente, entre dois males se escolheria o menor o que coloca, em outros termos, mas refletindo o mesmo problema, na proposição seguinte: conduzidos pela razão, optaremos por um bem maior futuro do que um bem menor presente e, inversamente, se opta por um mal menor presente que um mal maior futuro²⁷.

²¹ E4p37s2 (na edição brasileira pág. 181-183)

²² Marx percebeu essa questão com clareza nas ‘Glosas’ que fez a margem do Programa de Götha’, proposta pelos lassalistas. Ver: MARX, K. Crítica ao programa de Götha. *Obras escolhidas*, v. 3. Lisboa: Avante, 1976.

²³ ROUSSEAU, *Idem*.

²⁴ Na sequência da citação Marx e Engels completam com precisão: “Mais tarde, na França e na Inglaterra, todo direito foi reduzido ao direito privado e o direito privado reduzido a um poder bem determinado: o poder dos proprietários privados”

²⁵ E2p48s. Destaquei a negativa da existência absoluta.

²⁶ E2p49s, observação 4.

²⁷ Respectivamente E4p65 e E4p66.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Assim, como um moderno lê Spinoza e, dentre eles, Marx em particular, como leu Spinoza, sua política, sua ética e seu epistolário, o que ele extraiu de tal leitura (interessada, visto que, a nosso ver não existem leituras desinteressadas) é o que se passa a tratar na próxima secção.

2 O MARX E SUA LEITURA DO ‘TRATADO TEOLÓGICO-POLÍTICO’

De início cabe mencionar que, em Espinosa – já na ‘Ética’ - não fazia sentido a separação **absoluta**²⁸ do chamado ‘estado da natureza’, mesmo que meramente suposto, e a ‘sociedade civil’. Isso porque ainda que o estado de natureza seja tido numa teoria descritiva da vida social primitiva enquanto um pressuposto, nada custa lembrar que eles, os pressupostos, também precisam ser provados, sob pena de se cair no dogmatismo²⁹.

É problemático falar num estado natural visto que, mesmo nas sociedades primitivas, havia outras formas de regulação (não necessariamente jurídicas), mas ainda assim, formas de mediação. Em algum momento fez-se necessário um aparato distinto do resto da população suportado por regras de caráter coercitivo (o direito), implicando, progressivamente, na obtenção de adesão, espontânea ou não, do grupo social.

Na obra supramencionada – a ‘Ética’ - ao tecer “algumas poucas palavras sobre o estado natural e o estado civil do homem”, Espinosa lembrava que é da natureza de cada um julgar o que é bom e o que é mau, o que é útil, vingar-se, conservar o que ama e destruir o que odeia. E prossegue: “para que os homens vivam em concórdia e possam ajudar-se mutuamente é preciso que façam concessões e dêem-se garantias recíprocas que nada farão que possa redundar em prejuízo alheio. E completa que é com base nisso que se poderá estabelecer uma sociedade, sob a condição de esta avocar para si o direito que cada um tem de se vingar e julgar sobre o bem e o mal³⁰”.

Disso deriva, para ele a relevância da comunidade de ‘homens associados’ pois “se dois indivíduos de natureza igual se juntam eles comporão um indivíduo duas vezes mais potente do que cada tomado isoladamente. Portanto, nada é mais útil ao homem do que o próprio homem, com o que não podem aspirar nada mais vantajoso para conservar o seu ser do que estarem em concordância de modo que mente e corpo de todos sejam como que uma só mente e um só corpo e que busquem juntos o que é de **utilidade comum** para todos³¹”.

Como e em que nível isso pode ter reverberado nas reflexões do Marx ainda em formação e como isso atuou no pensador já amadurecido, que, depois do ‘TTP’ só citou Spinoza ocasionalmente e para fortalecer determinados argumentos é algo a dedicar atenção.

²⁸ O destaque é nosso.

²⁹ O termo ‘dogmatismo’ nada tem a ver com o que Kant chamou de ‘procedimento dogmático da razão’. Ele assinala que a crítica “não se contrapõe ao procedimento dogmático da razão em seu conhecimento puro como ciência na medida em que esta tem que ser sempre dogmática, isto é, rigorosa demonstrativamente, a partir de princípios seguros *a priori*”. Já o dogmatismo se caracteriza pela “pretensão, não justificada, de ir adiante munido apenas do uso que a razão faz de conceitos, sem se interrogar, de procedimento realizado e sem a crítica prévia cerca do modo de que como a eles se chegou”. Para essa relevante distinção, ver: KANT, I. *Crítica da razão pura* (prefácio da segunda edição, 1787, B, XXXV). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 56.

³⁰ E4p37s2

³¹ E4p18s. O destaque na expressão ‘para todos’ é do autor do presente ensaio.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Num dos cadernos sobre Espinosa (mais especificamente sobre o ‘TTP’) no qual recenseia o sexto capítulo - ‘dos milagres’ - Marx destaca e reelabora, no décimo trecho³², um argumento de Spinoza, o qual é reiterado na ‘Ética’: aquele que, por ignorar a causa de algo recorre ao argumento da ‘vontade de deus’ enquanto causa fundamental de todos os acontecimentos e na medida em que não poderíamos conhecer as ‘causas últimas’, o que é um modo verdadeiramente ridículo de confessar a própria ignorância³³.

Ocorre que ela [a ignorância] não é uma razão suficiente³⁴. Com o que fica sem sustentação a concepção teleológica e clerical da própria natureza, abrindo espaço enorme, não apenas no pensamento do próprio Espinosa, mas na filosofia e ciência que tinham que enfrentar a intolerância religiosa, para uma concepção imanente do mundo, fazendo - como foi tese central de YOVEL - de Espinosa o primeiro ‘judeu laico’³⁵.

E é do mesmo Espinosa a afirmação que “todos os preconceitos que me proponho a expor dependem de um único: os homens pressupõem que todas as coisas naturais agem, tal como eles próprios, em função de um fim. É esse preconceito que considerarei, procurando saber por que a maioria das pessoas está propensa a aceitá-lo como verdade e, em seguida, mostrarei sua falsidade e como dele se originam os preconceitos sobre o bem e o mal, mérito e pecado, louvor e desaprovação, ordem e confusão, beleza e feiura e outros do tipo”.

E, em seguida, elenca as consequências desse equívoco de base: “foi mais fácil às pessoas colocar essas ocorrências na conta das coisas que desconheciam (...) continuando assim em seu estado presente e inato de ignorância” e, mais adiante conclui: “os partidários dessa doutrina ao atribuir um fim às coisas, pretendendo dar mostras de inteligência, introduziram um modo de argumentação para prová-la: a redução não ao impossível, mas a ignorância, o que mostra que essa doutrina não tinha nenhum outro meio de argumentar”³⁶.

Talvez por perceber as raízes teológicas desse modo de abdicar da razão (em nome da fé) que Marx, adiante, destaca do capítulo décimo quinto do TTP, a passagem, ainda que reelaborada por ele, do TTP: quem, senão uma pessoa desesperada ou tola renunciaria a razão e renegar a sua certeza?³⁷

³² MARX, CP (Cuaderno Spinoza), p. 131, [10], referente TTP, VI.

³³ SPINOZA, B. *Tractatus theologico-politicus*. In: *Spinoza's works*, vol. 1. London: GB, 1991, p. 86. Já na ‘Ética’ o argumento é assim posto, resumidamente: ‘A natureza que lhe tenha sido prefixado (...). Essa doutrina finalista inverte totalmente a natureza (...). Os partidários dessa doutrina ao atribuir um fim às coisas introduziram um novo modo de argumentar - a redução não ao impossível, mas à ignorância (...) não parando de perguntar pela causa das causas até, por fim, recorrer ao argumento da vontade de deus, o que é se refugiar na ignorância’. *In*: E1p36ap.

³⁴ O argumento Segundo o qual “a ignorância é uma razão suficiente”, é um outro modo de se afirmar que “ignorância não é argumento”. É a primeira forma a que Marx recorre no capítulo IX de ‘O capital’ (“Taxa e massa de mais-valia”) para criticar a economia vulgar, lembrando que ela “não consegue aprender nada, apega-se em tudo a aparência, ao invés de buscar a essência e, contrariamente a Spinoza, crê que a ignorância é razão suficiente”. MARX, K. *Capital*, 1st. vol. *In*: MECW, v. 35, p. 311.

³⁵ YOVEL, Yimirhayu. *Spinoza, el marrano de la razón*. Madrid: A.-M. Muchnik, 1995, originalmente publicada em 1989 [Spinoza and other heretics, Princetion University Press]. A obra é dividida em dois volumes, os quais levaram por títulos respectivos “The Marrano of Reason”, tratando de Spinoza em seu tempo e o segundo volume, com título “The Adventures of Immanence” onde se trata da presença de Spinoza na filosofia posterior, de Kant até Freud. É neste segundo volume onde o autor aborda se há (e em que nível e como) uma relação entre os pensamentos de Spinoza e Marx (no capítulo quatro - “Spinoza and Marx: Man in Nature and the Science of redemption”, p. 78 ss. A tradução espanhola da obra, seis anos depois da publicação original, adota o título geral do primeiro volume visto que, na opinião dos editores, representa mais amplamente a tese geral de Yovel a respeito de Spinoza, que vê nele, como já destacamos, o primeiro ‘judeu laico’.

³⁶ SPINOZA, B. *Ethics*, 1st section – god. Appendix, p. 19-22 (E1ap, em todas edições).

³⁷ MARX, CS, parte referente ao TTP, XV, trecho 30, (conforme numeração do Cuaderno Spinoza), p. 141.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Evidente que essa questão angustiava Espinosa, hesitante entre dar um passo adiante rumo a um racionalismo absoluto, superar os limites da patrística que não via necessidade de justificação racional da fé sob o lema *'credo quia absurdum'*³⁸, mas, em contrapartida, estiolando mais ainda a relação, já tensa, com a uma autoridade religiosa já dominada pela intolerância.

Marx que vivenciou isso num Estado que reservava cargos públicos para determinado estrato religioso não poderia deixar de ser afetado³⁹ por isso e na medida em que, relativamente a Spinoza, a dúvida dos que vieram depois deles não deixou de afetar o seu passado: teríamos no polidor de lentes, um *'ateu sistemático'*⁴⁰ ou um *'insano ébrio pelo divino'*⁴¹?

O que Marx buscaria fundamentar com o recurso a Espinosa e que mais adiante comparceria, com uma síntese concentrada da citação acima⁴², na sua tese doutoral que versava sobre a *'Diferença entre as filosofias democriteana e epicúrea da natureza'*⁴³, na qual polemiza com a afirmação, corrente em alguns comentadores à época, segundo a qual *"Epicuro não atribuía aos átomos nenhuma classe de qualidades e que os §§ 44 e 54 da carta a Heródoto, que figura na 'Vida e obra dos grandes filósofos', de Diógenes Laércio, estariam interpolados"*, assinalando que fará *"caso omissivo de tais juízos"* visto que - e argumenta, manejando a sentença espinosana *'ignorância não é argumento'*: se cada qual quiser invalidar as afirmações que não entende nos filósofos antigos, a reflexão acabaria em *tabula rasa'*⁴⁴.

No apêndice a parte primeira de sua *'Ética'*⁴⁵ Espinosa combate determinadas concepções teleológico-mecanicistas, problematizando em torno das relações entre necessidade e causalidade. Esse embate retomado é retomado depois por Engels, no âmbito da polêmica com Dühring⁴⁶, reverberando a afirmação sustentada em Hegel (e que esse e aquele o fazem sem mencionar Espinosa) *"a necessidade só é cega quando não corretamente compreendida"*.

³⁸ Trata-se da sentença de Tertuliano, *'creio mesmo sendo absurdo'* (alguns a atribuem a Agostinho) pela qual a fé deve estar dispensada de qualquer compreensão ou justificação. Sua contradita não é aceita pelos teólogos: *'é absurdo o porquê de se crer'*.

³⁹ Não é ocioso lembrar a duplicidade desse termo que em Espinosa quando se refere ao *'afetivo'* usa o termo *affetus*, mas quando se refere ao modo ou afecção usa *affectio* (afecção), como em E1d5: *'por modo compreendo as afecções de uma substância'*.

⁴⁰ Pierre Bayle é quem faz essa apreciação no *'Dicionário histórico-crítico'*, verbete *'Spinoza'*. In: *Écrits sur Spinoza*. Paris: BI, 1983.

⁴¹ NOVALIS, Schrifften. Leipzig, vol. 3. A tensão entre essas duas perspectivas recebeu um trato muito interessante em Maria Luisa Ferreira, professora da FLUL, em *'Ateu de sistema ou louco ébrio de deus? – O deus-natureza de Bento de Espinosa'*.

⁴² *"Spinoza says that ignorance is no argument"*. In: *Difference between the democritean and epicurean philosophy of nature*. MECW, v.1, p. 54. Na *'Ética'* essa argumentação comparece em E1ap.

⁴³ MARX, K. *Idem*. In: MECW, v. 1, p. 25-107.

⁴⁴ Na edição espanhola, p. 37: *"Dice Spinoza que la 'ignorancia no es un argumento'. Si cada cual quisiera tachar en los antiguos los pasajes que no entiende, pronto acabaríamos en tabula rasa"*. E na edição alemã, p. 286: *"Spinoza sagt, die 'Ignoranz sei kein Argument'. Wollte jeder die Stellen, die er in den Alten nicht versteht, austreichen, wie bald hätte man tabula rasa!"*

⁴⁵ SPINOZA, E1ap (na edição brasileira p. 41-48)

⁴⁶ ENGELS, F. *"Anti-Dühring"*. In: *Marx & Engels collected works*. London: Lawrence and Wishart, vol. 25, p. 105: Hegel foi o primeiro a expor de forma correta a relação entre liberdade e necessidade. Para Hegel *'a necessidade só é cega quando não compreendida'*. Assim, *"a liberdade não consiste numa sonhada independência em relação às leis naturais, mas em seu conhecimento para fazer com que elas atuem na direção de determinados fins"*. E também: HEGEL, G. W. F. Enciclopédia das ciências filosóficas em epítome, vol 1, II, §§147-149, p. 173-175 e, logo a seguir, no §158, Hegel é categórico: *"a verdade da necessidade é, pois, a liberdade"*

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Pensamos que, da mesma forma que se valeram da autoridade de Hegel, o empreendimento intelectual de Marx e Engels – ao recorrerem as citações de Espinosa - visava aproveitar o núcleo racional desse filósofo, ainda que por baixo de um aparente (como em Hegel) “invólucro místico”⁴⁷.

Não é demais se anotar que esse racionalismo radical de Espinosa, ao enfrentar os preconceito correntes, impressionavam Marx e Engels, a exemplo da afirmação abaixo, em que Espinosa alertava que:

Todos os preconceitos que me proponho a expor dependem de um único, a saber, que os homens pressupõem, em geral, que todas as coisas naturais agem, tal como eles próprios, em função de um fim [...]. É esse preconceito que considerarei, procurando saber por que a maioria das pessoas está propensa a aceitá-lo como verdade e, em seguida, mostrarei sua falsidade e como dele se originam os preconceitos sobre o bem e o mal, mérito e pecado, louvor e desaprovação, ordem e confusão e outros do tipo.⁴⁸

E, em seguida, prossegue elencando as consequências desse equívoco de base: “foi mais fácil às pessoas colocar essas ocorrências na conta das coisas que desconheciam, continuando assim, em seu estado presente e inato de ignorância”. E adiante Espinosa consolida essa tomada de posição lembrando que “os partidários dessa doutrina, ao atribuírem um fim às coisas, pretendendo dar mostras de inteligência, introduziram um modo de argumentação para prová-la, a saber, a redução não ao impossível, mas a ignorância, o que mostra que essa doutrina não tinha nenhum outro meio de argumentar”⁴⁹.

Esse resíduo místico pode ter – certamente tem – alguma influência na explicação espinosana no que concerne em fundamentar o Estado pelo direito natural. Isso se evidencia quando Marx destaca, de Espinosa, no que se refere ao capítulo XVI do TTP, a apologia do direito natural, com o polidor de lentes comentando que “o direito natural está determinado não pela razão, senão pela *cupiditate* e pela *potentia* (desejos, carências e força)”⁵⁰.

Note que Marx ao lembrar, na crítica ao direito de propriedade privada de largas extensões de terra e de meios de produção, que fundá-la no direito natural não resolve visto que, basta a parte desapossada juntar mais forças que o possuidor para, em nome de seu direito natural, desconstituir a propriedade do outro, ou seja, os apologistas da propriedade privada disfarçam o fato primitivo e concreto da conquista e posse sob o manto diáfano do “direito natural”⁵¹.

Isso implicou, nesse terreno, em Marx também enfrentar as formas panteístas do sistema de Espinosa, do mesmo modo do feito em relação a Hegel. Ao fazer uma recepção peculiar daquele

⁴⁷ No prefácio que elaborou (21.01.1873) para a segunda edição do livro I de “Capital”, Marx chama atenção para o fato de que “o meu método, em seus fundamentos, difere do de Hegel e é ao dele oposto visto que em Hegel a dialética é invertida. Mas a mistificação que a dialética ali sofreu não impediu que Hegel fosse o primeiro a apresentar as formas gerais do movimento de maneira correta. o pensamento“. MARX, K. Capital: A Critique of Political Economy, book 1 (Afterword to the Second German Edition). In: *Marx and Engels Collected works* (50 v). London: L&W, 2010, vol. 35, p. 19-20. Doravante: MECW

⁴⁸ SPINOZA, E1ap (na edição brasileira, p. 41-42).

⁴⁹ *Idem, ibidem*, E1ap, p. 43-44 (edição brasileira).

⁵⁰ MARX, CS, sobre capítulo XVI do TTP.

⁵¹ MARX, K. MARX, K. A nacionalização da terra In: *Marx & Engels - Obras escolhidas - 3º volume*. Lisboa/Moscou: Progresso, 1972. Artigo publicado originalmente no ‘*The International Herald*’, nº 2, em 15.06.1872,

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

pensador, em sua igualização deus-natureza (*dei sive natura*) na medida em que não há abandono explícito das formas sagradas, mas tão somente identificação da divindade como natureza. Isso significa buscar, a um só tempo, tratar e justificar racionalmente a fé, com o que se pode pensar numa correlação, quase duzentos anos depois, com o Fierbach da ‘Essência do cristianismo’ ao tratar a crença divina apenas como projeção humana de qualidades superiores às quais, cada um, em sua imperfeição e miséria, sente-se incapaz de possuir⁵².

A abordagem e recepção da obra de Spinoza - no período em que Marx a leu - privilegiava a parte “esotérica”, isto é, interna e exclusiva aos filósofos iniciados e colocava em segundo plano o TTP, visto como “exotérica”, ou seja, para usos não exclusivamente e não puramente filosóficos. Com isso, “reprimiam-se as consequências políticas e práticas do pensamento de Spinoza”, com o que, “a crítica da política seria a chave hermenêutica da leitura que Marx enceta de Spinoza” (VARELA GONZALEZ, Estudio preliminar. *In: MARX, Cuaderno Spinoza*, 2012, p. 112).

Assim, o que se pretende nesta seção é refletir acerca das motivações explícitas de Marx (também nos valeremos das obras de Engels) e daquelas que se pode inferir, ainda que implícitas, nas citações e passagens, ainda que não-sistemáticas, ao longo de suas obras.

Qual Espinosa lhes interessou (especialmente a Marx) e o que eles polemizaram ou decorreram de sua obra, visando com isso investigar o que (aparentemente) se constitui numa plethora de perguntas, mas que, fundamentalmente, remetem a um núcleo primordial: saber se as identidades e polêmicas decorriam de ter sido Espinosa um personagem duplamente perseguido e se isso implicou numa proximidade ou num distanciamento dado a teoria e prática com as quais o filósofo enfrentou os problemas de seu tempo e lugar. Ou seja, com qual desses Spinoza que a tradição nos legou Marx se identificava e colidia: com o judeu, herege⁵³ e excomungado, ou com o filósofo político tentando sobreviver num Estado não-esclarecido?

Para começar é preciso afirmar que se Marx não encetou um exame sistemático do pensamento de Spinoza, isso não significa que esse pensador lhe foi indiferente: em 1841, portanto já aos 23 anos, como assinalado, Marx transcreve, em vários cadernos de anotações, cento e setenta passagens do ‘TTP’ espinosano, manuscritos que só foram incorporados a MEGA² – *Marx-Engels-Gesamtausgabe*, o projeto de segunda edição das obras completas de Marx e Engels, a partir de 1977.

Conforme assinala Gonzalez⁵⁴, reconhecendo que entre as duas hipóteses antinômicas a seguir expostas, cabem outras tantas, intermediárias: um dos polos pode sugerir que o trabalho que Marx realiza sobre o TTP espinosano pode ser visto enquanto o que ele projetaria suas próprias ideias e aí Spinoza seriam apenas motivo e motivação para a exposição de suas próprias ideias sobre política e religião, duas esferas que o preocupava na época. No outro polo da antítese, a filosofia de Espinosa seria mero instrumento do qual Marx faria uso na crítica da religião.

Ou seja, temos a ordenação, a seleção de trechos e cortes totalmente arbitrária e segundo os interesses (ou falta deles) e conveniências do próprio Marx. O que chama atenção é o destaque

⁵² FEUERBACH, L. *La esencia del cristianismo*. Buenos Aires: Claridad, 2006, p. 33-34: “o processo de evolução da religião é idêntico ao processo de evolução da cultura. Enquanto que ao homem se lhe atribui o predicado de homem simplesmente natural, também seu deus será simplesmente um deus natural. Ali onde o homem for enclausurado na *oikos*, deus o será nos templos. (...) Deus é o conceito dos valores mais elevados. Trata-se, pois, de saber os motivos pelos quais essas propriedades foram dadas como atributos e predicados da divindade”.

⁵³ Mas como lembra a professora Luisa Ribeiro, há que se ter a cautela de não se estereotipar o ‘ateísmo’ em Spinoza, alertando que “não se trata que seja incorreto interpretá-lo dessa maneira. Mas é simplista, lembra, fazê-lo sem ponderação”. *Op. cit.*

⁵⁴ VARELA, N. G. Marx, lector anômalo de Spinoza. *In: MARX, Cuaderno Spinoza*. Barcelona: Montesinos, 2012.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

que se é dado a Teoria de Estado de Spinoza⁵⁵ em prol da supressão de outras temáticas trazidas no TTP ou, na expressão de Matheron “um trabalho de Marx escrito com estilo de Espinosa e para confirmar as próprias [de Marx] análises teóricas”⁵⁶. Afora as menções mais detalhadas em obras que nos reportaremos ao longo do texto, Marx apenas se vale de Espinosa do TTP para reforçar um ou outro argumento e uma das últimas e aligeiradas menções que faz é numa carta de 25.06.1864⁵⁷.

A importância do texto, como lembra Varela em estudo introdutório aos ‘Cadernos’, se deve ao fato de que - quer pelo método de trabalho usado por Marx quer pela forma de expor a filosofia de Spinoza - isto é, reordená-la quanto à forma de apresentação e quanto à análise resulta numa leitura subvertida do “TTP”, sendo, pois, “em realidade, um texto de Marx escrito com o estilo daquele”⁵⁸. Trata-se, pois, diríamos, como Marx se apropria de Spinoza e não apenas nesses cadernos de estudos e anotações⁵⁹.

⁵⁵ Acerca da questão da teoria do Estado e das funções da democracia em Espinosa (e também em Hobbes) remeto o leitor para: MATHERON, Alexandre. The theoretical function of democracy in Spinoza and Hobbes (translated by Ted Stolze). In: *The new Spinoza* (Warren Montag & Ted Stolze – editors). Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997, p. 206-216. Para uma acurada análise marxista do tema do Estado (nunca custa enfatizar, como o autor a quem reporto o leitor, que a democracia é uma forma de Estado): CAMPOS, Cláudio. *Socialismo e liberdades democráticas*. In: BS, 1976.

⁵⁶ MATHERON, A. Le Traité Théologico-Politique vu par le jeune Marx. In: *Cahiers Spinoza*, Paris, n° 1, pp. 29-157, 1977. Mas é de acautelar para o fato de que “ver” tais “arranjos” na leitura de Marx sobre o TTP também depende mais do olhar do leitor (no caso, Matheron) sobre um autor determinado do que de “intenções reais” do autor *sub examine*. Cito como exemplo o próprio Matheron em seu celebrado “*Individu et communauté chez Spinoza*” (Paris: Les Éditions de Minuit, 1988, p. 22). Ali, ao considerar a atividade do indivíduo numa determinada estrutura afirma que “quando existe uma essência individual em ação, suas conseqüências lógicas tornam-se seus efeitos reais” e, prosseguindo, “como suas conseqüências não podem contradizê-lo, seus efeitos têm o resultado de mantê-lo em existência”. Poderia, pergunto, se atribuir a Matheron qualquer vinculação com o pragmatismo de Peirce, para o quem, acerca de como conceber o mundo objetivo, “há que se considerar os efeitos práticos que concebemos que o objeto de nossa concepção tem”. Com isso, prossegue Peirce, “nossa concepção desses efeitos constitui o conteúdo total de nossa concepção desse objeto” (PEIRCE, C. S. *Philosophical Writings*. NY: Dover, 1965, p. 31). Não me parece que a resposta a essa questão que ponho deva ser positiva. Por que ela se aplicaria tão apressadamente no caso da leitura de Marx sobre Spinoza?

⁵⁷ *Letter to Lion Philips*. In: MARX, K.; ENGELS, F. MECW, vol. 41, p. 542-543. London: L&W, 2010. Na referida missiva, Marx menciona, dentre outros assuntos, que: “o fato de o Pentateuco ter sido elaborado apenas depois do retorno dos judeus do cativeiro babilônico já havia sido apontado por Spinoza em seu ‘*Tractatus theologico-politicus*’”. Depois disso não há mais no resto da obra de Marx nenhuma citação mais elaborada sobre Spinoza, apenas três menções meramente nominais: uma no vol. 42, pp. 520 e 669, a outra no vol. 43 numa carta a Kugelman em 27.06.1870 e, por fim, no vol. 45, em carta para Kovalevsky, p. 452.

⁵⁸ GONZÁLEZ VARELA, Nicolás. Karl Marx, lector anómalo de Spinoza. In: MARX, K. H. *Cuaderno Spinoza* (Traducción, estudio preliminar y notas: N. G. Varela). Barcelona: Montesinos, 2012, p. 7-120

⁵⁹ Há de ser ressaltado que - conforme levantamento (preliminar e não exaustivo que fizemos) - a interlocução intelectual tanto de Marx quanto de Engels manejando categorias e conceitos spinozanos, foi algo permanente, especialmente nos textos de juventude, mas não apenas neles. Vejamos uma breve síntese: na **dissertação doutoral** de Marx (1841), no escrito sobre ‘**Schelling e a revelação**’, na ‘**Sagrada família**’ e na ‘**Ideologia Alemã**’ (estas duas últimas em parceria com Engels), há menções reiteradas a Spinoza. Nos textos posteriores, da maturidade, Spinoza é mencionado constantemente em “**Do socialismo utópico ao socialismo científico**” e “**Dialética da natureza**” (ambas de Engels), no “**Anti-Duhring**” (Engels em parceria com Marx), bem como nos escritos preparatórios para esta última obra mencionada. Citações e comentários sobre Spinoza e sua obra reaparecem nos “**Manuscritos econômicos de 1857-1858**” e na “**Contribuição para a crítica da economia política**”, ambas de Marx e no Livro I de “**O capital**”. Na **correspondência**, quer de Marx quer de Engels (distribuídas ao longo dos vols. 38-50 das obras completas) e, entre si e com suas enormes redes de contatos, comparecendo Spinoza com grande constância. Ver: MARX, K.; ENGELS, F. MECW. London: L&W, 2010. As obras mencionadas encontram-se nos volumes: 1-5, 24-25, 28-29, 35. Já as cartas nos volumes 38-43 e 45.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Notemos que Marx, já antes dessas anotações sobre Spinoza, mas também nelas, adota como estilo de trabalho (que jamais abandonará) o de escrever minuciosas anotações, transcrições e comentários dos livros que lê e, até 1849 escreveu trinta destes cadernos⁶⁰.

O interesse por Espinosa, por parte daquele jovem hegeliano, ainda influenciado por Feuerbach e para quem, anos antes, a filosofia de Hegel soava como melodia grotesca⁶¹, se dava – do mesmo modo que para o autor de ‘A essência do cristianismo’, por que Espinosa foi o grande e verdadeiro fundador da filosofia como ciência da verdade, ciência esta que, por isso mesmo, não pode e nem deve ser afetada ou confundida com as veleidades do lado passional da alma humana.

Assim, para Marx, Espinosa seria o modelo de um filósofo e de uma filosofia prática a ser aplicada aos problemas humanos de seu tempo⁶², inclusive no terreno da crítica às religiões institucionalizadas. Essa crítica em muito coincide com a crítica que virá a ser encetada por Marx à religião, afinal, é logo no início da Introdução à ‘Crítica à filosofia do direito de Hegel’ que ele afirma categoricamente: “a crítica da religião é a premissa de toda crítica”⁶³.

Independentemente de se há um ateísmo, ou um materialismo naturalista em Spinoza, se pode verificar nele, ainda que *in statu nascendi* uma crítica a fé institucionalizada e fossilizada, o que se deduz claramente duma réplica de Spinoza (Carta para Burgh em resposta a missiva dirigida por este, em 11.09.1675)⁶⁴. Ali, Spinoza lembrava ao correspondente que “a organização da igreja romana, que você elogia tanto, é bem projetada politicamente e lucrativa para muitos”.

Por outro lado, em Spinoza evidencia-se uma clara simpatia pelos atomistas gregos, o que pode ter se somado as influências no jovem Marx quanto ao tema que ele escolhe para tese. Numa de suas cartas o nosso polidor de lentes chama atenção de seu correspondente quanto ao fato de que “a autoridade de Platão, Aristóteles e Sócrates não detêm nenhuma importância para mim. Prefiro mencionar Epicuro, Demócrito e Lucrécio e alguns dos demais defensores do atomismo”⁶⁵.

Ora, quem lida com as concepções atomistas – e Espinosa o fez, ainda que não plenamente consciente de todas as implicações e da mesma forma o fez Marx – coloca-se no campo da predominância da matéria: a) ou porque iguala deus com natureza (Espinosa), ou b) por que confessa clara admiração pela máxima de Prometeu, na cena com Mercúrio (‘em suma, odeio todos os deuses’⁶⁶) – Marx.

⁶⁰ GONZÁLEZ VARELA, op. cit., p. 36. Esse mesmo autor assim esquematiza o método de trabalho de Marx: 1) leitura dos livros, fazendo anotações e comentários ao longo dos mesmos; 2) redação de cadernos contendo excertos extratos dessas leituras; 3) redação de notas (ou glosas) marginais sobre essas leituras feitas; 4) redação de manuscritos monográficos (monotemáticos) sobre os temas; 5) redação de textos semi-públicos e com divulgação restringida e dirigida a quem ele pretendia discutir suas observações; 6) confecção de provas para impressão, daqueles textos que queria dar conhecimento a um público maior; 7) por fim, a forma final dos livros e materiais que dava a conhecimento geral.

⁶¹ A carta, escrita por Marx e dirigida ao seu pai, é de 10.11.1837. Nela, ela afirma a certa altura: “havia lido alguns cuja grotesca melodia não me agradava”. Adiante, sobre um escrito de ocasião (um diálogo que estava escrevendo) ele revela seu estado de espírito com a futura adesão ao hegelianismo: “não posso imaginar como esta obra, minha criatura predileta e pérfida sereia, lançou-me nos braços do inimigo”. In: MARX, K. *Escritos de juventud*. México: Fondo de Cultura, México, 1982, p. 5-13 e na MECW, v.1, p. 10-21.

⁶² VARELA, op. cit., p. 90.

⁶³ MARX, K. *Contribution to the critique of Hegel's philosophy of law* (Introduction), p. 175-187. In: MECW, vol. 3. London: L & W, 2010. Na obra de Marx será difícil encontrar um exame tão qualificado, objetivo e não-sectário da religião.

⁶⁴ SPINOZA, B. Correspondence (Edwin Curley – ed.). In: *The Collected Works of Spinoza*, vol. 2, p. 108

⁶⁵ *Idem*, Letter 56 to Hugo Boxel, 10.11.1674, p. 82-84.

⁶⁶ Ésquilo (525 AC-456 AC). *Prometeu acorrentado*. São Paulo: Rideel, p. 24. O uso da passagem em questão é feita por Marx, a certa altura do prólogo de sua tese doutoral (*Escritos de juventud*, p. 18 e nas MECW, v. 1, p. 30): “a filosofia não oculta e faz sua a profissão de fé de Prometeu. Ela opõe esta divisa a qualquer suposta divindade, do céu ou da terra, que não reconheça como suprema divindade a autoconsciência humana, pois esta não tolera rivalidades”.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Veja-se que no fragmento 10 de seu caderno dedicado ao Tratado, Marx copia literalmente Espinosa: “engana, pois, verdadeiramente, a si mesmo quem, ao ignorar uma coisa, recorre à vontade de deus; desse modo, apenas confessamos nossa própria ignorância”⁶⁷.

Por outra via de reflexão Engels também percebe o caráter peculiar do teísmo espinosano ao tratar do tema num artigo publicado em folheto – “Schelling e a revelação”. Ali, o parceiro de Marx chama atenção ao fato de que “todo ser involuntário, imemorial, carece de liberdade e disso resulta que o verdadeiro deus, o deus vivo, é algo mais que imemorial”.

E arremata Engels: “de outro modo teria que se admitir, com Espinosa, que tudo emana da natureza divina, necessariamente e sem nenhuma participação dele (o que é um mau panteísmo) ou que o conceito de criação é inapreensível pela razão (um vago teísmo com o qual não se pode superar o panteísmo)”⁶⁸.

Mais adiante o jovem Engels ironiza tal perspectiva ao assinalar que “segundo Schelling, essa dialética – a mais penetrante de todas – é a única que poderia passar do necessariamente existente em ato, de Spinoza, ao necessariamente existente segundo sua natureza”. Mas – indaga Engels – “o que nos demonstra que algo exista por toda eternidade? O que é *actu* por si mesmo só pode conduzir à eternidade da matéria, raciocinando logicamente”. Engels conclui ironicamente: “raciocínios ilógicos não valem ainda que a revelação lhes dê assentimento”⁶⁹.

Engels, em outros termos e em outro escrito que é o resultado de uma série de artigos para o “*Deutsch-Französische Jahrbücher*” faz um exame da questão. Para Engels:

Uma nova religião, uma adoração de heróis panteístas, um culto de trabalho, deve ser estabelecida ou deve ser esperada? Mas isso é impossível pois todas as possibilidades da religião estão esgotadas. Depois do cristianismo, depois da religião absoluta, ou seja, "depois da religião", nenhuma outra forma de religião pode surgir. O próprio Carlyle percebe que católicos, protestantes ou qualquer outro tipo de cristianismo estão irresistivelmente se movendo em direção à sua gradativa perda de centralização. E se ele conhecesse bem a natureza do cristianismo, ele perceberia que depois dele nenhuma outra religião é possível. Nem panteísmo! O próprio panteísmo é consequência do cristianismo e não pode ser separado de seu antecedente, pelo menos no caso do panteísmo moderno, do panteísmo de Spinoza, Schelling, Hegel e também do próprio Carlyle. Aqui, mais uma vez, Feuerbach me livra do problema de fornecer provas disso.⁷⁰

Já numa carta de 15.06.1839, para Friedrich Graeber, em Berlim, Engels se vale da ironia para examinar a situação da religião:

⁶⁷ TTP, cap. 6, mas também, e de outra forma, na Ética - E1ap.

⁶⁸ ENGELS, F. *Schelling e la revelación*. In: ENGELS – Escritos de juventud, p. 48-92 (org.: Wenceslao Roces). México: FCE, 1981. A passagem mencionada está na página 74. Na edição inglesa da MECW, v. 2, p. 221.

⁶⁹ Idem, p. 75-76 da edição espanhola e p. 222-223 da MECW, v. 2

⁷⁰ ENGELS, F. *The condition of England: past and present by Carlyle*. In: MECW, v. 3, p. 462-63 London: Lawrence & Wishart, 2010.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

A Bíblia ensina que os racionalistas serão eternamente condenados. Você pode imaginar que um homem que tenha lutado em toda sua vida pela união com Deus, a exemplo de Spinoza e Kant, entre outros, que alguém cujo maior objetivo na vida é encontrar o ponto de encontro entre cristianismo positivo e a cultura do nosso tempo, que depois da morte pessoas como estas devam ser banidas de Deus para sempre e sempre e sofrer a sua ira, física e mentalmente, em tormentos mais temerosos? Não devemos atormentar uma mosca por roubar nosso açúcar, mas Deus deve atormentar tais homens, dez mil vezes mais cruelmente e para toda a eternidade? Além disso, um racionalista que é sincero - ele pecaria apenas pelo seu duvidar?⁷¹

Além desse trabalho sobre o TTP Marx resume e examina, total ou parcialmente, algumas das cartas do ‘Epistolário’ espinosano – são vinte e cinco cartas selecionadas por ele e em torno das quais ele tece em torno de sessenta recortes de trechos variados⁷², desde a carta XIX (de Spinoza para van Blyenbergh, 1664)⁷³ na qual, após os encômios iniciais dirigidos ao destinatário, em louvor da amizade, mostrando o lado persuasivo de Espinosa, ele afirma que “deus não conhece as coisas de maneira abstrata e nem de definições gerais e que, portanto, se há imperfeição [no entendimento] só pode ser de nosso ponto de vista”, relevando com isso (e fazendo uso do TTP uma visão da divindade enquanto algo também concreto.

Das vinte e seis cartas recensadas por Marx, dezenove são entre Espinosa e Oldenburg. E na segunda delas para esse (Carta II, 1661)⁷⁴ Espinosa define o Deus “como essência dotada de infinitos atributos, cada um dos quais infinitos em sua forma”, com o que reverbera sua ‘Ética’ (E1, def. 6).

Numa carta que dirige a Spinoza (carta VII, 1661) Oldenburg reflete o espírito dos esclarecidos da época, no que concerne a importância que davam as reflexões daquele: “quero aconselhar-vos que não priveis aos doutos de vosso trabalho engenhoso e agudo – quer no campo filosófico quanto no teológico – permitindo o acesso ao mesmo ao público, por mais que se queixe a **canalha teológica**”.

Mais adiante Oldenburg comete um erro de avaliação do momento vivido e mostrando que, nesse terreno, Espinosa ao não publicar parte de suas obras ou publicá-las de forma anônima, viu mais corretamente a conjuntura em que vivia.

Diz Oldenburg: “**sem perigo algum**, creio que podereis publicar vossos pensamentos em vossa nação e que ninguém entre os sábios **poderá se sentir ofendido por eles**”⁷⁵.

Independente desse erro de apreciação das condições objetivas, o fato é que a atitude de Oldenburg para com os teólogos é de profunda desconfiança. De outra carta (Oldenburg a Spinoza, XI, 1663) Marx destaca a seguinte passagem: “os teólogos se preocupam não com a busca da verdade, mas com os seus próprios interesses”⁷⁶.

⁷¹ Letter To Friedrich Graeber, June 15, 1839. In: MECW, v. 2, p. 455. A carta completa vai de p. 453-56.

⁷² São as cartas 19, 1, 2, 4, 5, 7, 9, 13, 14, 16, 26, 31, 32, 33, 61, 68, 73, 75, 78, 8, 9, 10, 12, 17 e 76, assim numeradas em: SPINOZA, B. Correspondence (Edwin Curley – ed.). In: *The Collected Works of Spinoza*, vol. 1 (Letters 1-28), Vol. 2 (letters 29-84).

⁷³ No ‘*Cuaderno Spinoza*’, de Marx, p. 227-29, *op. cit.*

⁷⁴ Idem, *ibidem*, p. 229-30.

⁷⁵ Marx, *Cuaderno Spinoza*, p. 223. Os destaques são do autor do presente ensaio.

⁷⁶ Idem, *ibidem*, p. 234.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Isso nos permite afirmar a hipótese pela qual e segundo a qual – e para nós esse é um dos motivos e motivações de Marx: Espinosa, notadamente o do ‘TTP’ tinha o que dizer ao tempo de Marx (como tem ao nosso) ou, na esteira de Varela⁷⁷ quando este parafraseia Althusser: “se quiser encontrar um antepassado filosófico de Marx, nesse ponto, mais que a Hegel, seria necessário dirigir-se também a Espinosa”.

Ao Marx destacar certas passagens do capítulo XV do ‘TTP’, especialmente o parágrafo 8, que o Estado deve promover a separação entre política e religião como Espinosa visava enfatizar a defesa da garantia da liberdade espiritual. E alerta esse: “os que creem que filosofia e teologia se contradigam e pensam, portanto, que há que se desalojar de seu terreno uma das duas intentam, não sem certa razão, assentar a teologia sobre fundamentos firmes e demonstrá-la de forma matemática”⁷⁸.

Daí sua defesa dessa – digamos – ‘autonomia relativa’, na salvaguarda da própria religião, pois, dentro da concepção de Estado que Spinoza defende e que é prenúncio, nele e em outros filósofos, do que vem a ser o estado moderno, ao confessar um determinado credo e o utilizar para controlar o povo, tal Estado deixa de atender a finalidade pela qual fora instituído e se torna presa de forças que ele não pode controlar.

Nos ‘Cadernos Espinosa’ Marx transcreve longos trechos, redige opiniões, resume e recenseia os dezenove primeiros capítulos, de um total de vinte do ‘TTP’, deixando de fora o último e estabelece uma sequência peculiar de ordenação: começa pelo capítulo 6, seguidos dos 14 e 15. Salta para os capítulos 16-19 sendo que estes são analisados em ordem inversa (do décimo nono ao décimo sexto). Logo após, analisa os capítulos sete até o décimo terceiro, terminando pela exposição, também sequenciada, do capítulo um até o quinto.

Por que optou por tal ordenação é objeto de uma enorme disputa teórica, como já se anotou acima, no que concerne a MATHERON (1988). Aqui, além de tentar resumi-la vamos apresentar algumas hipóteses, ressaltando de logo a possibilidade pela qual tanto pode haver alguma explicação racional ou mesmo a hipótese que o nosso (outro) filósofo – aqui referido a Marx – pode, ao ter agido assim, não ter tido propósito algum, mas lembrando que estabelecer uma ordenação ou nenhuma ordem já são, em si, escolhas que urgiriam serem pensadas.

Nas suas anotações Marx ficha o texto espinosano não apenas estabelecendo uma ordenação das anotações diversamente do original, o que implicou em vários comentadores sugerindo a hipótese pela qual se trataria de não apenas propor uma ordem mais coerente com os objetivos do TTP, mas, fundamentalmente coerente com os usos críticos que pretendia fazer o pensador de Trièr do sistema do judeu herético que lhe antecedeu.

Para tanto Marx edita algumas passagens, omite outras, faz aditamentos, entre opções e recursos usuais de quem está lendo academicamente um autor e quer fazer uso posterior das anotações. Por isso chama-nos atenção o destaque que Marx dá ao seguinte trecho do TTP, como a subsidiar sua crítica da religião, quando o uso do argumento por Espinosa muito provavelmente visava desqualificar as prováveis acusações de ateísmo:

Não se pode razoavelmente subministrar à teologia com um fundamento sólido e poder demonstrar sua verdade de forma matemática. Quem – se não for uma pessoa desesperada ou um tolo - pode temerariamente renunciar à razão ou

⁷⁷ Idem, p. 101

⁷⁸ MARX, K. *Cuaderno Spinoza*. Barcelona: Montesinos, 2012, p. 141. Em Spinoza, TTP, XV, 8.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

desprezar a arte ciência e renegar a certeza da razão? São absolutamente inescusáveis quando pretendem servir-se da razão para rechaçá-la e quando intentam demonstrar com um raciocínio verdadeiro a incerteza da razão.⁷⁹

A motivação – teórica, política e prática - parece evidenciar-se logo em seguida, na medida em que o argumento selecionado é a indagação acerca de qual o dano maior que se pode escolher para uma República senão aquele que consiste em colocar no exílio, como se fossem delinquentes, homens honestos apenas pelo fato de terem opiniões inconformistas e não adotarem o fingimento como atitude?⁸⁰

Isso implica, conforme o recorte que o leitor Marx faz de Espinosa, em instituir um ordenamento (*imperium*) de modo que, qualquer sejam as circunstâncias, se possa antepor o direito público (*ius publicum*) aos interesses privados⁸¹. E, acerca da relação espinozana com as questões de fé, Marx destaca - na medida em que entendemos que a leitura dele do TTP é uma leitura interessada, isto é, através do critério de recorte e escolhas Marx procura fundamentar suas próprias hipóteses - uma defesa implícita do Estado laico quando Spinoza trata acerca da suposta infalibilidade dos textos sagrados:

Existem pessoas que não admitem que textos sagrados possam ter algum defeito e [essas pessoas] sustentam que, por ato da providência divina, textos bíblicos foram preservados de quaisquer erros, considerando a variedade de interpretações de tais textos apenas mais um indício de [seus] profundos mistérios. (...) Se isso é efeito de loucura ou devoção, de arrogância ou malícia, pelas quais só tais intérpretes podem ser os únicos depositários de divinos mistérios, realmente não se pode afirmar, mas – de minha parte – não encontrei em tais exegeses dos escritos bíblicos nada que tenha de divino e sim muito de pensamento pueril.⁸²

Por isso, para Spinoza do TTP, “qualquer um que queira sustentar racionalmente os dogmas que exponha, deve necessariamente os submeter ao juízo e ao discernimento público”⁸³.

A posição de Espinosa acerca disso não tinha o sentido de a filosofia prestar reverência aos saberes que dela dependem e sim uma antecipação do ‘fazer uso público da razão em todas as questões’⁸⁴, pois como acertadamente Hume afirmaria tempos depois, “é uma desonra para a filosofia - cuja autoridade soberana é reconhecida - pretender que ela viva a pedir desculpas por

⁷⁹ MARX, K. *Cuaderno Spinoza*. p. 141, extrato sobre cap. XV do TTP, onde “se expõe que nem a teologia é escrava da razão e nem a razão [é escrava] da teologia etc.”. No, conforme usual citar Spinoza, enumeramos, capítulo e parágrafo: TTP, 15, 8. In: SPINOZA, Baruj. *Tratado teológico político*. Pamplona (ESP): 2014.

⁸⁰ *Idem*, p. 149, extrato 42.

⁸¹ *Idem*, p. 157 e n. 39.

⁸² *Idem*, p. 179, extrato 297 de Marx sobre o cap. IX do TTP (Esdras), §13°.

⁸³ SPINOZA, B. TTP. *Da autoridade dos Apóstolos*. Em Marx: ver a transcrição do cap. 11do TTP, do ‘Cuaderno Spinoza’, p. 189. Na edição italiana, ver: MARX, K. *Quaderno Spinoza (1841)*. (A cura di Bruno Bongiovanni con un saggio de Alexandre Matheron). Torino: Bollati Boringhieri, 1987, p. 62-153 e, especialmente, p. 107.

⁸⁴ KANT, I. Resposta a pergunta: o que é o esclarecimento? (texto bilingue). In: *Cognitio*: Revista de Filosofia, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 145-154, jan./jun. 2012.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

suas conclusões e se justificar perante as ciências particulares, pois isso equivaleria a um rei ser acusado de alta traição contra seus próprios súditos”⁸⁵.

Ou seja, o campo de diferença não era apenas na política ou na ética. Havia uma razão mais profunda e, como se tratará a seguir, a matriz dela era o sistema filosófico como um todo de Espinosa.

É disso que se tratará a seguir e com mais razões na medida em que se trata de testar afirmativamente as questões postas e os pressupostos do presente ensaio, o que faremos ao construir uma reflexão de como se deu, quais as balizas prévias, quais as características da recepção e quais as imposições – intelectuais e sociais – que nortearam a recepção do pensamento de Espinosa em Marx e Engels. Ou em termos claramente fixados de logo: conhecer, vis a vis com o personagem e sua obra, o Espinosa c como lido e interpretado por Marx e Engels.

3 A RECEPÇÃO DE ESPINOSA POR MARX E ENGELS

Do mesmo modo que se não indaga a um médico se ele crê ou não, não se tem por que indagá-lo ao político. Após as grandes descobertas copernicanas sobre o verdadeiro funcionamento do sistema solar também se compreendeu que a lei de gravitação do Estado e se encontrou tal gravidade nele mesmo, os governos europeus trataram de aplicar tal compreensão, ainda que, inicialmente, com superficialidade. Maquiavel e Campanella primeiro e depois, Hobbes, Espinosa e Grotius, até chegar a Rousseau.⁸⁶

Na presente secção aborda-se a recepção de Espinosa por Marx e Engels a partir de um caminho, qual seja: como e em que medida eles fizeram uso do instrumental teórico, filosófico e analítico espinosano na afirmação de uma ontologia de base materialista e como ela se refletia, em Espinosa, independentemente das intenções deste, no problema da unidade do mundo⁸⁷ e na percepção de deus como natureza.

⁸⁵ “(...) is certainly a kind of indignity to philosophy, whose sovereign authority ought every where to be acknowledged, to oblige her on every occasion to make apologies for her conclusions, and justify herself to every particular art and science, which may be offended at her. This puts one in mind of a king arraigned for high-treason against his subjects”. HUME, D. *A treatise of human nature*. London: University of Oxford, 1996, book I (of the understanding), Part IV (of the skeptical and others systems of philosophy), section IV (of the immateriality of the soul), p. 250. É de se notar que no prefácio à sua tese doutoral ele se vale dessa afirmação humeana para criticar Plutarco por querer submeter a filosofia ao tribunal da religião. Ver: MECW, v. 1, p. 30.

⁸⁶ MARX, K. Acerca do recente editorial do n° 179 da ‘Kölnische Zeitung’ [Gazeta de Colonia]. Este artigo de Marx foi publicado na ‘*Reinische Zeitung*’ [Gazeta Renana], n. 191, de 10 jul. 184. Para o texto completo, ver: *Marx & Engels Collected Works*, vol. 1, p. 184-202 (a citação específica está na p. 201).

⁸⁷ Acerca dessa problemática ontológica é de se registrar que ela já é uma derivação de uma pesquisa nossa em andamento, tendo como base um autor pouco conhecido entre brasileiros (como já se registrou com precisão, o Brasil formal não conhece o Brasil real): trata-se do cearense Farias Brito e, especificamente de sua obra magna ‘**Finalidade do mundo**: estudos de filosofia e teleologia naturalista’, em três alentados volumes (Brasília: Senado, 2012), em todos eles há um debate permanente com a ontologia espinosana, em especial no 2º volume, no qual todo um capítulo é dedicado ao exame do sistema de Espinosa. Entre os estudiosos de Espinosa no Brasil há um relevante artigo sobre Farias Brito, sob título ‘**Farias Brito, um espinosista nos trópicos**’, da professora Marilena Chaui.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Isso em razão de que o potencial de conflitos desencadeados em torno das reflexões desenvolvidas por Espinosa, embora tivesse uma aparência unicamente filosófica e teológica, a sua essência – como se evidencia no TTP – era política e dizia respeito à transição dolorosa do Estado medieval para o Estado moderno com sua necessária laicização, com a criação de uma esfera pública mais ampla do que àquela que, até então fora fator de coesão de povos e países.

Marx e Engels, como herdeiros de uma determinada tradição, aquela do esclarecimento e na busca de um horizonte político que a radicalizasse e ampliasse, ainda que demarcando terreno com a filosofia de Espinosa, muito em razão da circunstância de que, ainda não plenamente conscientes, da absorção do hegelianismo, o que não impediu ambos de verem os enormes méritos do polidor de lentes.

Ora, o senso comum filosófico em geral recepciona Marx e Engels, do ponto de vista teórico, unicamente por Hegel, como se esse pensador não fosse a principal influência de ambos, mas a única e como se os dois não tivessem, ao longo de um complexo processo de formação, construído seu próprio campo de pensamento e, nesse terreno uma filosofia que encetasse a discussão do Estado político em sua tensão com a fé e uma ética demonstrativamente exposta não poderia ser rejeitada em bloco por ambos.

Ainda que não tivessem travado um estudo sistemático de Espinosa, mas pelos embates com a filosofia hegeliana e com as leituras encetadas pelo que tachavam de hegelianos ‘de direita’ – ou mesmo pelo rigor de categorias filosóficas espinosanas, em obras como ‘Sagrada família’, ‘Ideologia alemã’, ‘Anti-Duhring’, ‘Dialética da natureza’ a recorrência é bastante significativa para querer reduzi-la sob o argumento de ‘leituras unilaterais’ – e ainda que isso haja há que se pensar se, no caso, a negação da negação não contribui para que resgatemos não apenas que o que esses dois parceiros intelectuais teriam a dizer de Espinosa, mas fundamentalmente, o que aprenderam com ele.

E é esse mesmo senso comum filosófico que costuma atribuir a Hegel a paternidade da ideia que o próprio Hegel reconhece explicitamente não ser sua, como se mencionará adiante, ideia essa que adquiriu status de *topos* filosófico, pela qual ‘toda determinação é negação’⁸⁸.

No epistolário espinosano, a carta número 50, que ele, 02.06.1674, dirige à Jarig Jelles, em certa altura se destaca que:

⁸⁸ No âmbito de nosso Núcleo de Pesquisa esse debate sobre Espinosa, Hegel e a ideia de ‘determinação como negação’ fora retomada a partir de um seminário sobre Lógica formal e lógica dialética, no qual estavam subsumidas a discussão e leitura, entre outros textos, de Galvano della Volpe (*‘A lógica como ciência histórica’*, Lisboa: Edições 70, 1984), de Henri Lefebvre (*‘Lógica formal e lógica dialética’*, RJ: Civilização, 1991) e Caio Prado Jr. (*‘Introdução à lógica dialética’*, São Paulo: Brasiliense, 1969). Na época se discutiu que, para um debate lógico, é indiferente se é adotado o aforismo espinosano supramencionado ou ver a ‘determinação como uma forma de definição’ ou ainda ‘definir a natureza do objeto mediante uma predicação essencial’ (FERRATER-MORA, p. 690, verbete determinação, sentido 2). Do mesmo modo - conforme nossas notas da época - levamos em alta conta a apreciação pela qual “a negação da negação não é outra coisa senão a contradição, pois ao negar a negação como simples determinabilidade por um lado ocorre uma afirmação e, por outro, nega-se em geral (...) esta contradição, que é precisamente o racional, é o que faltaria em Espinosa”. HEGEL, G. W. F. *Lecciones sobre La historia de la filosofia* (tomo 3). Mexico: FCE, 1955, p. 307-308, no qual a seção dedicada por Hegel a Espinosa vai da p. 280-310, afora inúmeras menções ao longo do texto. Na ocasião, a parte final da afirmação de Hegel deu uma pista para nos debruçarmos sobre o debate em tela. Além dos textos citados, nos valem de: MACHEREY, Pierre. *Hegel or Spinoza* (translated by Suzan Ruddick). Minneapolis: University of Minnesota Press, 2011, notadamente os capítulos 1 (‘Hegel leitor de Spinoza, p. 13-32) e 4 (‘*Omnis determinatio est negatio*’, p. 113ss.).

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

“(...) a matéria em sua integridade deve ser considerada indefinida (...). Com efeito, quem diz que percebe algo indica somente que concebe uma coisa determinada e de que maneira ela o é. Esta determinação, portanto, não pertence ao ser da coisa, mas indica o seu não-ser. Portanto, é apenas a determinação e a **determinação é negação** e, assim, ela não pode ser algo, mas só uma negação”⁸⁹ [destaques meus].

Assim, é errônea a atribuição dessa afirmação como uma ‘leitura’, feita por Hegel, de Espinosa. A ideia não é de Hegel⁹⁰, cujos méritos são muitos, mas são outros. E isso comparece não apenas no epistolário.

É o que se pode inferir, na primeira parte da ‘Ética’ quando o filósofo destaca que o “ser finito é, parcialmente, uma negação e ser infinito, uma afirmação absoluta da existência”⁹¹ ou mesmo quando, ainda na primeira parte ele chama atenção de que “pertence à essência do que é absolutamente infinito tudo aquilo que exprime uma essência e não envolve qualquer negação”⁹². Ou ainda na demonstração da terceira proposição, quando na terceira parte da ‘Ética’ Spinoza lembra, acerca da origem e da natureza dos afetos, que “as paixões só estão referidas à mente enquanto ela tem algo que envolve uma negação, ou seja, enquanto ela é considerada como uma **parte da natureza**”⁹³ [destaquei].

Examinando o problema, na monumental ‘Ciência da lógica’⁹⁴, Hegel considera que o avanço mais significativo de Espinosa consistiu no princípio metódico pelo qual ‘*omnis determinatio est negatio*’. Hegel atenta seu leitor para a relevante questão de que, com essa afirmação, o ser só pode ser pensado unicamente enquanto totalidade em todos seus modos e formas.

A determinidade é a negação posta como afirmativamente. É a proposição de Espinosa: *omnis determinatio est negatio*. Essa proposição é de importância infinita. A unidade da substância espinosista - ou seja: ‘somente uma única substância é’ - é a consequência necessária dessa proposição que a determinidade é negação. *Pensar e ser*, ou seja, saber e extensão, as duas determinações que Espinosa tem diante de si, ele precisou pô-las com um nessa unidade, pois como realidades determinadas, elas são negações cuja infinitude é a unidade delas.⁹⁵

⁸⁹ SPINOZA, B. Correspondence (Edwin Curley – ed.). In: *The Collected Works of Spinoza*, letter 50. É de destacar que, na edição alemã da MEGA² (1988, p. 132 e p. 639n69), na edição inglesa da MECW (v. 25, p. 131 e n64), bem como na tradução brasileira (p. 171, n.299, 2015) informa-se, sem maior justificativa ou explicação, que o enunciado em comento encontra-se numa carta de 02.06.1674 de Spinoza para “um desconhecido”. Sobre o problema da determinação é de levar também em conta a carta 36 do epistolário espinosano.

⁹⁰ Como assinala Mariana de Gainza “é Hegel quem canoniza uma frase espinosana extraída de uma carta a Jarig Jelles: ‘*omni determinatio negatio est*’”. GAINZA, Mariana de. A negatividade interrogada. Espinosa entre Bayle e Hegel. In: *Cadernos Espinosanos*, nº 16, 2007, p. 13ss.

⁹¹ E1p8sc

⁹² E1d6e

⁹³ E3p3 (demonstração).

⁹⁴ Mas não apenas nela visto que, nesse mesmo sentido o problema é posto em HEGEL, G. W. F. *Lecciones sobre Filosofia de la Religión*, v. 1 (El concepto de religión). Madrid: Alianza, 1984, p. 152, bem como nas ‘*Lecciones sobre la Historia de la Filosofía*’. México: Fondo de Cultura, v. 1, 1985, p. 233 e no vol. 3 da mesma obra, já mencionado mais acima.

⁹⁵ HEGEL. *Ciência da lógica* (livro I: A doutrina do ser). Petrópolis: Vozes, 2016, p. 116-117

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Hegel completa lembrando que “segundo a definição de Espinosa, a infinitude de algo é a sua afirmação”⁹⁶. Com o que se deriva que a conclusão espinosana pela qual determinação é negação é “não apenas lógica como também necessária”⁹⁷.

Marx e Engels ainda que não subscrevessem todas as derivações do sistema de Espinosa não ignoraram os grandes achados de nosso filósofo, o que teve implicações em como eles ‘leram’ e receberam e criticaram uma concepção do ser (portanto ontologia) de base materialista-naturalística e como isso se reflete em problemas cruciais, dentre eles se destacam questões tais como a questão da unidade do mundo, o paralelismo entre *res cogitans* e *res extensa* e, a nosso ver, o mais relevante deles: o da divindade como natureza. Marx e Engels não abordaram com centralidade boa parte desses problemas, mas as incursões deles, como se passará a ver, não apenas são relevantes, mas mostram, fundamentalmente, que absorveram muitos dos méritos da filosofia de Espinosa e o nível em que ela contribuiu – e não apenas como se fosse veleidades da juventude de Marx e Engels - nas obras de maturidade, quer de Engels, como se verá mais adiante no presente artigo, no ‘Anti-Dühring’ e em ‘Dialética da natureza’, quer em Marx, inclusive nos escritos preparatórios de ‘O capital’⁹⁸.

Na segunda edição do ‘*Capital*’, na sétima parte, altura em que discute a acumulação de capital e mais especificamente a conversão de valor excedente em capital (24º capítulo), Marx, anota que dita a seguinte nota que, “nunca ocorreu à economia a simples reflexão de que toda ação humana pode ser vista como “abstinência” de seu oposto: comer é a abstinência do jejum; caminhar, abstinência de ficar parado, trabalhar, abstinência de ficar ocioso, ocioso, abstinência de trabalhar, etc. Esses senhores fariam bem em ponderar sobre a sentença de Spinoza pela qual ‘*determinatio est negatio*’⁹⁹.

O recurso a Espinosa sempre foi reiterado de muitos anos antes. Num texto de juventude no qual comentava acerca de um decreto sobre restrições à liberdade de imprensa, editado pelo governo prussiano em dezembro de 1841 e tornado público em janeiro seguinte, Marx se vale de Espinosa ao lembrar que sendo a verdade tão pouco discreta quanto a luz, “é o índice de si mesma e do falso” e, portanto, afirma Marx, a verdade é necessariamente contra a ‘não-verdade’¹⁰⁰.

⁹⁶ HEGEL, *idem*, v. 1, 2º cap., secção A (o ser aí como tal), item b (como qualidade) na observação final (realidade e negação), p. 116-119

⁹⁷ Esse profundo problema filosófico posto por Spinoza é tratado com extrema maestria em: MARCHÉREY, Pierre. *Hegel or Spinoza* (translated by Suzan M. Ruddick). Minneapolis: U. M. Press, 2011, p. 114-122. Mas ressalte-se que esse debate vai além dessas páginas mencionadas visto que ocupa completamente a quarta parte da obra, na qual a sentença spinozana – *omnis determinatio est negatio* – dá o título da secção, mostrando a valoração que MACHÉREY confere ao problema.

⁹⁸ Nos manuscritos econômicos de 1857-58 e que constituem a primeira versão de ‘O capital’, a certa altura do esboço da ‘introdução’, quando discorre sobre consumo e produção, Marx lembra que “Os economistas chamam de consumo produtivo a produção enquanto idêntica ao consumo e consumo enquanto imediatamente idêntico com a produção. Tal identidade entre produção e consumo é a mesma coisa que a proposição de Spinoza: *determinatio est negatio*”. No trecho em comento, o sentido é de determinação como definição. Assim: toda definição é negação, na medida em que limita a essência do definido. Essa seria a interpretação – que se tornou corrente - que Hegel dá a essa afirmação de Spinoza. Mas, no próprio Spinoza, e mais contemporaneamente, o sentido se estabeleceu como ‘limitação é negação’. Na obra de Spinoza a proposição se deduz da ‘Ética’ e se encontra na carta de nº 50, dirigida a Jelles (02.06.1674). Em Hegel ela é comentada na ‘Ciência da lógica’ (Lv. I, sec. 1, cap. 2, n. ‘Realidade e negação’. In: HEGEL, G. W.F. *Ciência da lógica*. Petrópolis: Vozes, 2016, p. 117-18 e na ‘Enciclopédia’ (Lisboa: edições 70, lv. 1, § 91). Em Marx, na passagem aqui mencionada: *Economic manuscripts of 1857-1858* (First Version of Capital). MECW, v. 28, p. 27-8.

⁹⁹ MARX, K. *Capital* (book 1, 2nd edition). In: MECW, v. 35, p. 592. Ver também: SPINOZA, B. *Correspondence*, Letter number 50

¹⁰⁰ MECW, v. 1, p. 112 e também: MARX, K. *Escritos de juventud sobre el derecho (1837-1847)* [Ed.: Rubén Jaramillo]. Barcelona: Rubi-Antrophos, 2008, p. 53-78

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

E, mais adiante, aponta Marx que, não obstante o decreto argumentar que há uma justificação moral para a prática da censura estatal, se “a moral não reconhece senão sua religião geral e racional e a religião, a sua vez, só reconhece a sua moral positiva, a censura teria que condenar como irreligiosos os heróis intelectuais que defendem a autonomia da moral - Kant, Fichte e Espinosa – pois todos eles partem, como moralistas, de uma contradição de princípio entre moral e religião: a moral se apoia na autonomia e a religião no aspecto heterônomo do espírito humano”¹⁰¹.

E nos materiais preparatórios para sua tese doutoral essa distinção de esferas comparece claramente. Os textos desses cadernos de notas foram escritos em 1839, neles constando numerosas páginas sobre filosofia antiga. Esses manuscritos (distribuídos em sete cadernos) consistem em anotações das quais os cadernos de 1 a 4 e o 7 trazem o título ‘filosofia epicúrea’ na capa. O quinto caderno tem grande quantidade de páginas perdidas e as últimas cinco páginas do sexto caderno contém excertos da ‘Enciclopédia’ de Hegel e com título apostro por Marx como “Plano da filosofia da natureza de Hegel”.

Os cadernos de notas foram publicados pela primeira vez em 1927 no primeiro volume da MEGA¹ - cuja edição incluiu apenas os textos escritos por Marx sem os excertos dos autores que ele leu e sem os comentários. Num desses cadernos, Marx comenta Lucrécio, a propósito da ‘natureza das coisas’ e anota: “há que se destacar como Lucrécio tem uma compreensão infinitamente mais filosófica de Epicuro do que Plutarco, pois o primeiro fundamento da investigação filosófica é se ter um espírito livre e audaz”¹⁰². Encabeça esse comentário um trecho da proposição espinosana que encerra a ‘Ética’: *beatitudo non est virtutis praemium, sed ipsa virtus*, ou seja: a beatitude não é o prêmio da virtude, mas a própria virtude¹⁰³.

Nesses mesmos textos preparatórios, Marx anota que “em filósofos mais vigorosos - como Aristóteles, Espinosa e Hegel - a atitude filosófica deles tinha uma forma mais geral. Em razão disso ele valora Aristóteles, quando o grego admira a natureza, em seus tratados, como manifestação de racionalidade. E manifesta a mesma admiração com relação a Espinosa, quando esse fala de contemplação do amor ‘*sub specie aeternitatis*’ (do ponto de vista da eternidade).

Para o então jovem Marx, o magnífico organismo do universo do espírito é mais genuíno, mais cálido, mais benéfico para uma mente filosoficamente educada. Por essa razão, a inspiração de Platão culmina em êxtase, enquanto a desses outros se consome como o puro ideal da ciência¹⁰⁴.

Na obra de polémica ‘A sagrada família’, a certa altura do capítulo VI, no qual Marx - autor da terceira secção do referido capítulo, sob título ‘a batalha crítica contra o materialismo francês’ - polemiza com Bruno Bauer, o faz assinalando que “à história crítica do materialismo francês nós oporemos a sua história profana, de massa”. E, não obstante reconhecer os méritos de Espinosa contra seus detratores, que se autodenominam ‘críticos’, Marx assinala que “o iluminismo francês do século dezoito e o seu materialismo não lutaram apenas contra as instituições políticas existentes, contra a religião e a teologia imperantes, mas também contra a metafísica imperante.

Por isso que em ‘A ideologia alemã’, polemizando (mais uma vez) com Bruno Bauer, Marx e Engels criticam a afirmação de Bauer, ironizada como ‘nova revelação do reino de deus’ e pela qual ‘Hegel havia reunido a substância espinosana com o Eu fichteano’:

¹⁰¹ MECW, v. 1, p. 118-119; nos ‘Escritos de juventud’, p. 64.

¹⁰² MECW, v. 1, p. 469. E em MARX. *Escritos de juventud*, organizado por Wenceslao Roces, p. 114.

¹⁰³ E5p42.

¹⁰⁴ MECW, v. 1, p. 495-496.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Em ‘A sagrada família’¹⁰⁵ a filosofia hegeliana é apresentada como a união entre Espinosa e Fichte e, ao mesmo tempo, é enfatizada a contradição dessa união. É típico [de Bauer] que ele, diferentemente dos autores de ‘A sagrada família’, não considere a relação entre autoconsciência e substância como questão polêmica no interior da especulação hegeliana¹⁰⁶.

Ainda na mesma obra, Marx e Engels prosseguem na crítica a compreensão débil de Bauer acerca de Espinosa chamando atenção para o fato de que “ele [Bauer], ao confrontar Feuerbach e Stirner, nada mais fez do que repetir tudo o que Hegel já esclarecera acerca de Espinosa e de Fichte”¹⁰⁷.

Mas a crítica a leitura descabida de Espinosa não é limitada, pelos dois fundadores do socialismo científico, a Bauer. Ela também atinge principalmente Stirner, a quem criticam por “a atribuir à cabeça dos homens uma suposta ‘obsessão’ que não é senão dele [Stirner] qual seja: enxergar o mundo *sub specie aeterni* [sob a *perspectiva da eternidade*]¹⁰⁸”.

Aliás, é bom destacar que muito provavelmente não seja gratuito e nem sem certa dose de ironia, o modo com que Marx e Engels usem essa expressão que destacamos para criticar Stirner, isso porque, embora ela seja comum na teologia e na metafísica, é muito usada por Spinoza na *Ética*, especialmente na quinta parte, na qual a expressão aparece quase duas dezenas de vezes na edição original, em latim ora na forma ‘*sub specie determinatis*’¹⁰⁹, ora como ‘*sub determinatis specie*’¹¹⁰ – nenhuma como grafado em ‘*A Ideologia alemã*’: “enxergar o mundo ‘*sub specie aeterni*’¹¹¹. Fora da quinta parte a expressão só aparece na quarta parte¹¹².

Marx e Engels, não obstante terem diferenças com o espinosismo - dado a influência que tiveram de Hegel – não subestimaram o conjunto das contribuições políticas, teóricas e filosóficas do polidor de lentes e se recusaram a se somar a anões, que enfrentaram em ‘*A ideologia alemã*’, para objetar a um gigante como Spinoza. Nnos textos preparatórios - os ‘*Grundrisse*’ - para o ‘*Capital*’ quando a mencionam como argumento, fazem de forma séria e não, jocosa: “o *plus* valor, assim quantificado pelo valor do capital pressuposto, posto como valor que se valoriza, é o lucro, considerado não “*sub specie aeterni*’ mas enquanto ‘*capitalis*’”¹¹³.

Em outros momentos da obra Marx e Engels reiteram as farpas irônicas em direção a Stirner - a ‘*Ideologia alemã*’ foi escrita claramente com a rigorosa finalidade de ser um livro de

¹⁰⁵ MARX, K.; ENGELS, F. “The holy Family”. In: *MECW*, v. 4, p. 139: a disputa entre Strauss e Bauer sobre substância e autoconsciência é uma disputa no interior da especulação hegeliana. Em Hegel há três elementos: a substância espinosana, a autoconsciência fichteana e a unidade necessariamente antagônica de ambas – o espírito absoluto. O primeiro elemento é a natureza metafisicamente disfarçada e separada do homem; o segundo é o espírito metafisicamente disfarçado e separado da natureza; o terceiro é a unidade metafisicamente disfarçada de ambos, o homem real e a espécie humana real.

¹⁰⁶ MARX, K.; ENGELS, F. “The german ideology”. In: *MECW*, v. 5, p. 98.

¹⁰⁷ *Idem, ibidem*, p. 106.

¹⁰⁸ In: *MECW*. *German ideology*, v. 5, p. 161, bem como na p. 462-63, quando Marx e Engels ironizam com os auto-intitulados “socialistas verdadeiros”, Bruno Bauer e consortes. A expressão latina como transcrevemos no texto, está assim grafada no original.

¹⁰⁹ E5p23s (uma vez), E5p29 (duas vezes) E5p29d (4 vezes), E5p30d (duas vezes), E5p36 (uma vez)

¹¹⁰ E5p22 (uma vez), E5p23s (uma vez), E5p29s (uma vez) E5p31d (duas vezes), E5p31s (duas vezes)

¹¹¹ Ver: *MECW*. *German ideology*, v. 5, p. 161.

¹¹² E462d, embora a *MECW* na note “a” da p. 161 só remeta o leitor para a quinta parte da ‘*Ética*’.

¹¹³ MARX, Karl. Economic manuscripts of 1857-58 (First Version of Capital) – Outlines of the critique of political economy (rough draft). In: *Economic works (1857-61)*, *MECW*, v. 29, p. 130.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

polêmica e combate que, como lembrou anos depois um de seus autores, depois de ter propiciado o próprio esclarecimento de ambos, foi enviado à crítica roedora das traças.¹¹⁴

Num dos trechos mais ácidos da obra eles assinalam que “já no século XVII um antigo ‘clérigo’ - Espinosa (o uso das aspas, como recurso retórico, e a metáfora contida são de Marx e Engels com o fito de fortalecer a ironia) tivera a ‘audácia’ de agir como futuro censor de Max [Stirner] ao lembrar que ‘ignorância não é argumento’ – e é por isso que Stirner odeia Espinosa, mas reverencia o ‘clérigo’ Leibniz”¹¹⁵.

O fato é que, a forma da refutação que Espinosa faz, independentemente de suas intenções, nessa passagem mencionada por Marx e Engels, nada mais é do que se opor a visão clerical de caráter teleológico, herdeira da religiosidade antiga e medieval pela qual tudo na vida é determinado pela providência divina enquanto causa final e que o apelo a tal tipo de argumentação reflete tão somente perplexidade por não conseguir compreender e explicar as causas verdadeiras dos acontecimentos, isto é, e seguindo Demócrito, o que está a se afirmar é que não há *alea* pois os seres humanos inventaram o acaso para disfarçar e justificar o próprio embaraço com a ignorância das causas¹¹⁶.

O uso de tal argumento aparece também a certa altura do ‘*Anti-Dühring*’ quando Engels desnuda o completo desconhecimento de seu oponente no que concerne ao direito francês de então, “o único código civil moderno baseado nas conquistas da grande revolução francesa e que traduziu importantes conquistas para a linguagem jurídica”. E prossegue: “Dühring ignora não apenas o único direito moderno, o francês, como demonstra incultura com o único direito germânico desenvolvido até o século XIX, estendendo-se aos quatro cantos do mundo, fora da influência do direito romano - o direito inglês. Basta-nos isso para responder as suas tolices com as palavras de Espinosa - ‘*Ignorantia non est argumentum*’”¹¹⁷.

Esse reconhecimento e defesa do papel de Espinosa - mesmo temperado por divergências de fundo - não era mero arroubo dos então jovens filósofos Marx e Engels. Num texto desse, já filosófica e politicamente amadurecido, ele enfatiza:

Junto à filosofia francesa do século XVIII surge também a moderna filosofia alemã, cujo ponto culminante foi Hegel. O principal mérito dessa filosofia foi a restauração da dialética, como forma mais elevada de reflexão e do pensamento. É de lembrar que os antigos filósofos gregos foram todos eles dialéticos inatos e a cabeça mais universal de todos eles - Aristóteles - chegou a estudar as formas mais substanciais do pensamento dialético.

Por outro lado, a nova filosofia, mesmo tendo um ou outro brilhante defensor da dialética (como foram, por exemplo, Descartes e Espinosa) sucumbia cada

¹¹⁴ MARX, K. A Contribution to the Critique of Political Economy – Preface (Jan. 1859). In: *Marx and Engels collected Works*, vol. 29 (Marx 1857-1861). London: Lawrence and Wishart, 2010, pp. 261-265. A citação supra na p. 264

¹¹⁵ In: MECW. *German ideology*, v. 5, p. 178-179. Já a afirmação spinozana ‘ignorância não é argumento’ em E1ap, na edição brasileira da ‘Ética’ essa proposição pode ser inferida no ‘apêndice’ nas pp. 44-45, mas, como já vimos aqui, reaparece na epístola 3 (Spinoza para Oldenburg, 27.09.1661).

¹¹⁶ MARX, K. *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*. Lisboa: Estampa, 1972, p. 150.

¹¹⁷ ENGELS, F. “Anti-Dühring [1877-78]”. In: *MECW*, v. 25, p. 102. Mais adiante, nos rascunhos para a ‘Dialética da natureza’, Engels anota que Agassiz, o último Quixote da biologia, atribui ao divino um desatino empírico: ter criado não apenas os animais reais mas também os animais ‘abstratos’! Engels anota logo após: “deus = néscio [desconheço]. Mas, ignorância não é argumento”.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

vez mais sob a influência dos ingleses no que concerne a forma metafísica de reflexão, que predominou quase totalmente entre os franceses do século XVIII, ao menos em suas obras de caráter especificamente filosóficas¹¹⁸.

Assim, nas menções a Espinosa, quer em ‘Socialismo utópico ao socialismo científico’, quer em vários momentos do ‘Anti-Dühring’, mesmo quando divergindo do autor da ‘Ética’, Engels faz questão de defendê-lo perante os ataques de anões filosóficos, visto que parte dos detratores do filósofo não o faziam em razão das limitações eventuais do sistema dele, mas dos seus méritos.

É o que ocorre quando Engels, na segunda obra supramencionada, examina a categoria dialética da ‘negação da negação’, desenvolvida notadamente por Hegel na ‘Ciência da lógica’ e sobre a qual assinala, destacando Espinosa, que “as objeções principais levantadas pelos metafísicos contra a dialética dizem muito da estreiteza de horizonte, característica de uma metafísica vulgar visto que, essa maneira de pensar ignora:

Negar, em dialética, não consiste pura e simplesmente em afirmar que uma coisa não existe. Espinosa destacou que toda determinação, toda delimitação de um ser é, simultaneamente, sua negação. Na dialética, o caráter da negação obedece à natureza geral do processo e, em segundo lugar, à sua natureza específica. Não se trata apenas de negar, mas de anular novamente a negação. Assim, a primeira negação será de tal natureza que torne possível ou permita que seja novamente possível a segunda negação. De que modo? Isso dependerá do caráter especial do caso concreto. Portanto, cada espécie de coisas tem um modo especial de ser negada, que faz com que a negação engendre um processo de desenvolvimento, acontecendo o mesmo com as ideias e os conceitos¹¹⁹.

Assim, reafirma o preciso e filosófico Engels que a concepção de ‘determinação como negação’ exposta numa carta de Spinoza para Jarig Jelles, em 2.06.1674 (Carta 50) - como já assinalado – é sem mais e incorretamente atribuída a Hegel, que apenas a repercutiu¹²⁰.

E, em outro lugar, tratando do desenvolvimento da ciência moderna, lembra Engels que a ciência natural da primeira metade do século dezoito, ainda que mais avançada que a da antiguidade grega, estava abaixo dela no que dizia respeito ao domínio ideal desse material, dentro da concepção geral da Natureza. Ele lembra que, para os filósofos gregos, o mundo havia saído do caos e, depois se desenvolvera, isto é, algo que se fora fazendo, não fora previamente dado. Já para os naturalistas de então, ao contrário dos filósofos, a natureza era invariável e, para a maioria deles, feita de um só golpe¹²¹.

Para Engels, isso se deu na medida em que a ciência antiga e medieval encontrava-se dominada pela teologia. Por toda a parte se buscava como fundamento, um impulso externo e não

¹¹⁸ ENGELS, F. “Socialism: Utopian and Scientific [1880]”. In: *Marx and Engels collected works*, 2010, v. 24, sec. II, p. 298.

¹¹⁹ ENGELS, F. “Anti-Dühring [1877-78]”. In: *MECW*, v. 25, p. 131-132.

¹²⁰ Na ‘Enciclopédia das ciências filosóficas’, (v.1, § 89-95 – ‘O ser determinado’); na ‘Ciência da lógica’ (Lv. 1º, 1ª secção, 2º cap., A, p. 99-104 – ‘Qualidade e negação’) e nas ‘Lições preliminares sobre a história da filosofia’ (1º v., 1º adendo, 1º cap., § sobre Parmênides). –n. 64. AD, p.131

¹²¹ ENGELS, F. *Dialectics of Nature*. In: *MECW*, v. 25, p. 322.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

explicado pela própria natureza. Como surgiram as inumeráveis espécies, como surgiu o ser humano, já que não existiu desde a eternidade? A essas perguntas, a ciência natural frequentemente respondia lançando a responsabilidade sobre um criador de todas as coisas.

Copérnico, no início desse período, lança o desafio à teologia. O conceito geral mais elevado a que conseguiu chegar o saber científico foi o da utilidade das coisas da natureza, com a trivial teologia de Wolff segundo a qual os gatos foram postos no mundo para comer ratos, estes para serem comidos pelos gatos e toda a natureza criada para demonstrar essa sabedoria do criador. Assim, a mais alta honraria que se pode atribuir à filosofia desse período moderno foi não se ter deixado perder o rumo em consequência da limitação dos conhecimentos das ciências naturais então em voga. O fato de terem tido - desde Spinoza até os grandes materialistas franceses - a persistência em explicar o mundo por si mesmo e não por causas não científicas foi uma enorme contribuição a ciência vindoura.¹²²

Ressaltemos que não foi apenas uma enorme contribuição à ciência. Foi também um ato de coragem filosófica que o velho Engels reconheceu, pois Espinosa, dentre outros mártires da ciência e da filosofia, pagou um alto custo por isso.

Ainda na sequência dessa obra é de se registrar outra remissão a Espinosa quando Engels assinala, numa das notas e fragmentos sobre a história da ciência' do *'Dialética da natureza'*, que “na biologia, Agassiz¹²³ - ironicamente nominado, por Engels, como o último grande Dom Quixote desse campo do saber - atribui a deus um desatino positivo: deus teria criado não apenas os animais empíricos, mas também os abstratos – os peixes enquanto peixes!. Em seguida o próprio Engels comenta numa nota a margem: ‘conforme Espinosa, ignorância não é argumento’¹²⁴.

Mais adiante, quando Engels, num dos últimos fragmentos da obra ora em comento, aborda o problema dialético da ação recíproca, ele o faz – de novo – recorrendo a autoridade de Espinosa: “a ação mútua é a primeira coisa que se observa na matéria em movimento (...) estados que se convertem uns em outros, se condicionando mutuamente, ora como causa ora como efeito, ou como Spinoza formula: ‘a substância é *causa sui* - causa de si mesmo’ – tese que expressa rigorosamente a ação recíproca”¹²⁵.

Não há, aqui, como deixar de mencionar ressonâncias não apenas de Espinosa, mas de Hegel - e não apenas em Engels, mas também Marx.

¹²² ENGELS, F. “Dialectics of Nature”. In: *MECW*, v. 25, p. 322-23

¹²³ Engels certamente refere-se a Louis Agassiz (1807-1873), autor obra *'Contributions to the natural history of the U.S.A.'*, publicada de 1857-1862. Na *'Dialética da natureza'* Engels cita Agassiz a partir de Haeckel.

¹²⁴ ENGELS, F. “Dialectics of Nature - Notes and Fragments (From the History of Science)”. In: *MECW*, v. 25, p. 480-2.

¹²⁵ Idem, ibidem, p. 511. Sobre o trecho em questão, e na página citada, só é mencionada de Spinoza, a definição 3 da 1ª parte da ‘Ética’ (E1D3): “por substância se entende aquilo que existe em si mesmo etc.”. Mas a formulação como posta nesse fragmento da *'Dialética da natureza'* só adquire sentido se mencionada a demonstração da proposição 7 da mesma primeira parte (E1p7d): “uma substância não pode ser produzida por outra coisa. **Ela será, portanto, causa de si mesma**” [destaque]. Na forma latina original: “*substantia non potest produci ab alio (...) erit itaque causa sui (...)*”. O problema da substância também comparece, além de E1D3 e E1p7d em: E1p8, E1p13c, E1p15s, E1p12d, Ep25sc, para mencionar as principais passagens.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Ao filósofo holandês seria perfeitamente aplicável - diante de anões filosóficos que o criticaram - o que Marx, no posfácio à segunda edição de 'O capital' afirmou de Hegel, ao destacar, como mencionamos de passagem, mais acima, que:

Quando a dialética hegeliana ainda estava na moda, há trinta anos, critiquei o lado mistificador da mesma. Sucede que, quando eu elaborava o primeiro volume de 'O capital', epígonos arrogantes e mediócras [Marx refere-se notadamente a Büchner, Lange, Dühring, entre outros] acharam-se no direito de tratar Hegel como Mendelssohn tratou Espinosa, na época de Lessing, ou seja: 'como um cachorro morto'. Em razão disso resolvi declarar-me publicamente como discípulo daquele grande pensador [Marx refere-se a Hegel] e, no capítulo sobre a teoria do valor, cheguei até a flertar aqui e ali com seus modos típicos de expressão. A mistificação que a dialética sofre nas mãos de Hegel não impediu em absoluto que ele tenha sido o primeiro a expor, de modo amplo e consciente, suas formas gerais de movimento. Nele, ela se encontra de 'ponta-cabeça'. É preciso desvirá-la, a fim de descobrir a capa racional dentro do seu núcleo místico.¹²⁶

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: O ESPINOSA DE MARX, A ÉTICA E A POLÍTICA

Se ocorrer de o mundo durar um incalculável número de anos, a religião universal que então predominará será um **espinosismo depurado**. A razão liberada a si mesma não conduzirá a nenhuma outra coisa e seria impossível que conduzisse à outra.¹²⁷

Começamos esse artigo com Hegel e Machado de Assis. Terminaremos com Lichtenberg, Hegel e Galileu.

Esse último, em missiva dirigida à Benedetto Castelli, monge beneditino e que foi seu discípulo, depois colaborador e professor de matemática na Universidade de Pisa, em 21 de dezembro de 1613, e enfrentando suas agruras para compatibilizar (ou superar) as antinomias entre fé e ciência lembra, a certo trecho da missiva, que

¹²⁶ MARX, K. *Capital - A Critique of Political Economy* (Afterword to the Second German Edition), p. 12-22. A passagem mencionada encontra-se em p. 19. A crítica, que Marx menciona na citação, a que submeteu a filosofia de Hegel, refere-se a sua 'Contribuição à Crítica da filosofia do direito de Hegel', já mencionada mais acima em: – MECW, v. 3, p. 3-129. Quanto ao uso da expressão 'cachorro-morto', já se examina neste artigo o contexto de seu uso e a referência hegeliana a Jacobi, Lessing e Mendelssohn.

¹²⁷ LICHTENBERG, Georg Christoph [1742-1799]. In: *Philosophical writings*. New York: Sunny Press, 2012, v. 2, p. 197. O destaque é nosso.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Nas escrituras encontram-se muitas proposições as quais, quanto ao sentido nu das palavras, têm aparência diversa do verdadeiro, mas que assim foram apresentadas para acomodar-se à incapacidade do vulgo. Portanto, para aqueles que estão acima do senso comum necessário se faz que exponham o conhecimento verdadeiro, mostrem os sentidos corretos e acrescentem-lhes as razões por que foram proferidos com aquelas palavras.¹²⁸

Quem fez ciência, quem fez filosofia (e quem faz) está sujeito a tais vicissitudes, que ocupa corações e mentes para, sem perder a coerência e nem a vértebra, lidar com a (não) razão da fé e (ou) do Estado: Galileu se valeu do argumento belarminiano da dupla verdade.

Espinosa partiu da insistência em argumentar em torno de sua fé e que ela não pode ser confundida com a superstição e o recurso ao acaso que se pode valer a multidão, pois

Se os seres humanos pudessem dirigir todos os seus assuntos com critérios seguros, não estariam dirigidos por nenhuma superstição, mas como amiúde se veem submetidos a tais surpresas nos quais não é possível recorrer a nenhum plano, flutuam penosamente entre esperança e medo e, com isso, sua alma é propensa a crer em qualquer coisa (...) com o que os seres humanos só são vítimas da superstição enquanto lhes dura o medo, pois nada governa a multidão com maior eficácia que essas superstições¹²⁹.

Hegel, a sua vez, tratando de pôr uma interrogação inesperada ao ser inquirido por Heine se o real é racional ou reafirmando sua fé a fim de não abri novas frentes de batalha: nas suas “Preleções sobre história da filosofia” ele assinala que ‘o comportamento do espírito para consigo mesmo, exclusivamente, é o critério absoluto’. E arremata, em seguida: ‘o espírito divino vive na comunidade de seus fiéis e nela se faz presente. Esta presença se chama fé, mas não é fé histórica. Os luteranos possuem fé originária - e eu, em particular, pretendo seguir o sendo’¹³⁰.

Hegel sabia do que estava falando. Não era um fingido que se disfarçava de fervoroso, mas tinha claro que não estava num Estado laico. O cristianismo reformado não liberou totalmente seus súditos, mas tão somente, instituiu uma religião mais própria ao desenvolvimento mercantil que as relações de produção impunham à organização feudal então em decadência. E como religião oficial a prática predominante dos privilégios aos membros da religião, o que implicava – Marx viveu isso através da experiência do pai, judeu convertido por conveniência de ocupação de cargos e exercício profissional na Prússia de então.

A realidade de Espinosa foi mais dura dado que o conflito por ele vivido se deu no interior do próprio judaísmo e num Estado - Holanda - que saiu de uma relativa laicidade para um quadro de intolerância religiosa. Sua situação pode ter algum paralelo com àquela, acima mencionada, de quem que lhe foi parcialmente contemporâneo visto que Galileu nasceu quase setenta anos de Spinoza e morreu quando Spinoza tinha em torno de dez anos.

¹²⁸GALILEI, Galileu. *Ciência e fé*. São Paulo: UNESP, 2009, p. 19. A íntegra da carta vai da p. 17-26.

¹²⁹ SPINOZA, TTP, Prólogo, §§1, 4, 5.

¹³⁰ HEGEL, G. W. F. *Lecciones sobre historia de la filosofia*, op. cit., v. 1, p. 72.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Mas como Galileu, Espinosa, no essencial, fez com que as lentes vencessem a escuridão. Precisou ser retórico, ser estratégico e hábil? Entendemos que sim. Para nós, o TTP é um exemplo disso ao, ainda que como obra exotérica, assumir fé e vida política como esferas distintas (numa obra prescritiva), ou na ‘Ética’ ao incluir na demonstração (portanto, ao descrever) a mente, os afetos, a servidão e o perseverar, a liberdade e a potência do intelecto, não deixa de incluir, na sua demonstração ao modo euclidiano, deus, ainda que atacado por seus desafetos, ora por panteísmo, ora por não distinguir deus de natureza, ora pela acusação de que se deus era tudo, poder-se-ia, perfeitamente, implicar que não era nada.

Espinosa perseverou em seu fazer – como Galileu –, fez as concessões que podia fazer e as adaptações possíveis de fazer (como lembrava Marx sobre Hegel, essas adaptações não podem ser vistas como mera acomodação, mas sim como insuficiência do princípio do qual se parte). Com o polidor de lente pode se refletir tudo, menos que ele perdeu a batalha filosófica e humana. Como chamado ao debate no prefácio à segunda edição da ‘Enciclopédia das ciências filosóficas em epítome’, em seu volume primeiro (‘A lógica’), Hegel estava correto ao relembrar que ‘Lessing dizia no seu tempo: trata-se de Espinosa como de um cão morto’.¹³¹

E o mesmo Hegel completara: não se pode dizer que, hoje em dia se lide melhor com o espinosismo e com a filosofia especulativa em geral, quando se constata que os que disso falam e julgam nem se esforçam por considerar corretamente os fatos e os referir e expor de modo exato. Seria, no entanto, o mínimo de equidade e o que tal filosofia pode em todo caso exigir - conclui ele¹³².

Marx, muitos anos depois, ao redigir os esboços do que então era o capítulo segundo (‘dinheiro ou circulação simples’) da ‘Contribuição para a crítica da economia política’, ao tratar dos acirrados debates, no parlamento inglês de então, sobre a relação (ou a falta dela) entre valor das mercadorias e quantidade de moeda, assinalava que um dos contendores - Steuart¹³³ - permaneceu ainda mais "morto" do que Espinosa pareceu ser a Moses Mendelssohn, no tempo de Lessing¹³⁴.

Nem adesão acrítica e nem crítica sectária e cega, pois se a crítica da religião, isto é, o exame de seus pressupostos, é a condição prévia há que concordar que Spinoza o fez a seu modo - isto é *mores geometrico* – ao, pela via de um racionalismo absoluto não distinguir divindade de natureza e separando claramente a fé, a sua justificação racional e o saber.

Se Marx indicava que a crítica da religião é condição é pré-requisito de toda crítica, também aponta que [na Alemanha] ela estava, no essencial, concluída¹³⁵. O empreendimento de Espinosa, consciente ou não disso, jogou nessa direção. Se o fez por ser um ‘ateu sistemático’ ou por ‘ébrio de deus’ pouco importa. Importa que o fez. E isso foi (e é) uma reviravolta fundamental na filosofia, na ciência e, por que não, na própria teologia.

O que sobreleva a nosso ver, em Espinosa, é o fato de que - com um dos mais legítimos precursores das luzes - ter revolucionado a filosofia com seu materialismo *in statu nascendi*.

¹³¹ HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas em epítome* (vol. 1: A lógica). Lisboa: Edições 70, 1988, p. 50

¹³² Idem, p. 50

¹³³ James Steuart (1712-1780), foi, em sua época, um dos economistas britânicos mais representativos, teórica e praticamente do ideário mercantilista e um de seus últimos apologistas.

¹³⁴ MARX, K. Economic manuscripts of 1857-58 (First Version of Capital). In: *Economic works 1857-61*. MECW, v. 29, p. 398.

¹³⁵ MARX, “Contribution to the critique of Hegel’s ‘Philosophy of law’ – Introduction”. In: *Marx and Engels Collected Works*, v. 3. L&W, London: 2010, p. 175-187.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

E ainda que dessas implicações pudesse não ter clareza, isso pouca importa, pois como lembraria Marx acerca de outros problemas da prática não-refletida (ou seja, da *poiesis*). Muitas vezes ‘não se sabe, mas se o faz’¹³⁶. O salto consiste em disso se tomar consciência para que se torne prática refletida, isto é, práxis.

E é esse o salto dado com relação a toda ontologia anterior ao sustentar que **todas as coisas** [destaco] nada mais são do que modo ou afecções de uma substância universal, única, que é *causa sui* e ao mesmo tempo a identificar como divindade ou natureza. E mais: advoga que essa substância é dotada de uma multiplicidade de atributos dos quais se destacam a materialidade (*res extensa*) e a reflexão (*res cogita*), o que o coloca claramente na linha dos racionalistas da estatura de Descartes.

E, nessa mesma linha, como continuidade e consequência lógica dela, formular que a conexão (ênfasis: necessária - ainda que com o risco do pleonasma) entre todos os fenômenos da natureza se explica pela categoria da causalidade e a compreende enquanto relação direta entre corpos e cuja ‘*prima causa*’ é a própria substância, isto é, a matéria.

Por isso, sendo o pensar um dos atributos da substância a relação entre ordem da reflexão e a ordem do mundo objetivo - a ordem das ideias e a ordem das coisas, conforme E2p7 - são sempre, em princípio, permanentes com o que as possibilidades do ser humano formar conhecimento certo do real são ilimitadas. Em consequência, daqueles três graus de conhecimento examinados e propostos por Espinosa – intuir, perceber e imaginar - o mais original passa a ser o primeiro se objeto é concebido, na reflexão, centralmente por sua essência e pelo domínio de sua causa imediata, dado que forma de manifestação.

Não à toa que sua defenestração da comunidade judaica foi sustentada por acusações de materialismo e ateísmo na medida em que seu sistema filosófico não tratava a ideia divina na qualidade de ser sobrenatural que cria o mundo num ato celeste e que o dirige.

Por isso, em razão de um materialismo intuitivo¹³⁷, primitivo, ingênuo, in *statu nasciendi*, enfim como queira se chamar, ele ao identificar deus e natureza parece fazer uma concessão aos teólogos e à fé. Se o fez isso por retórica de justificação ou por coerência com seu sistema filosófico absoluto, como Galileu, para escapar de problemas maiores (ao invés de Giordano Bruno que foi lançado à fogueira pela inquisição católica) não se pode afirmar e seria objeto de outra pesquisa.

O que nos interessa são as consequências visto que, com essa fratura, esse não ir ao fim de todos os possíveis desdobramentos faz com que esse materialismo, esse realismo em estado nascente fique condicionado pelo horizonte dos conhecimentos da época – e notemos que ele, da mesma forma que Copérnico, Galileu, Descartes e tantos mais, conseguiu ainda ir muito longe – e isso em boa parte se deve também aos limites de horizonte da burguesia holandesa nascente da qual é inegável que Spinoza era dos mais avançados representante filosófico e intelectual, pois filosofia – ao contrário do que pensa o senso comum – não se faz de costas para o mundo.

¹³⁶ No Livro I de ‘O capital’, quando discute (na primeira seção do primeiro capítulo, parte IV) acerca do caráter fetichista da mercadoria, Marx menciona: “assim, quando trazemos os produtos do nosso trabalho em relação uns com outros enquanto valores, não é porque vemos nesses artigos os receptáculos materiais do trabalho humano homogêneo. Pelo contrário: sempre que, por uma troca, equiparamos como valores os diferentes produtos, por esse mesmo ato, também equacionamos como trabalho humano, os diferentes tipos de trabalho despendidos sobre eles. Nós não estamos cientes disso, no entanto, é isso que é feito”. Capital, book 1, In: *Marx and Engels collected works*, v. 35, p. 84-85

¹³⁷ É de se salientar, mesmo que incidentalmente que, para Hegel, a intuição nada mais costuma ser que um procedimento da representação, da fantasia, segundo analogias, que podem ser mais acidentais ou mais significativas e aderem aos objetos e às determinações apenas de modo extrínseco. In: HEGEL, *Enciclopédia*, §246, comentário.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

Outra derivação da filosofia de Spinoza é que o humano pode ter conhecimento pleno de seu *pathos* – suas paixões e afetos não se constituem num caos que ele não domina, sua liberdade reside no conhecer e em plenitude a conexão entre natureza e paixões. Com isso a ação e conexão de todos os modos ou afecções da substância inclusive de sua expressão humana são, sempre, rigorosamente regidas pela necessidade. A idéia do acaso surge quando se desconhece o conjunto das causas atuantes, ou seja – como já mencionado anteriormente, a invenção do acaso é apenas uma forma criada pelo ser humano para disfarçar e justificar a própria ignorância e constrangimento com o que não se tem conhecimento de causa.¹³⁸

Não foi por acaso que Hegel percebeu claramente e aprofundou essa relação ao afirmar que o real ‘enquanto alternância coincidente do externo e do interno e seus movimentos opostos estão unidos num único movimento que é a necessidade’. E, logo após, assinala que a necessidade, ‘corretamente definida, é unidade da possibilidade e da realidade efetiva, mas que – assim expressa – essa determinação é ainda superficial’, para, em seguida arrematar: a verdade da necessidade é a liberdade¹³⁹.

Por isso, em torno dessa qualificada herança filosófica se travou e se trava grandes embates - não apenas filosófico, mas também político e ideológico, inclusive no interior da cultura marxista - acerca de qual a melhor interpretação de suas ideias, e em geral com um debate centrado se o que temos é um materialista enrustido ou filósofo ‘ébrio de deus’ – tudo na verdade centrado naquilo que se pode chamar a questão central da filosofia: o debate entre materialismo e idealismo, com todas variantes que cabem nesses dois termos-guia.

E, por fim, como lembrado por Marilena Chauí, “se a uns a obra parece confusa e obscura, se a outros aparece como radicalização do já pensado e já dito, e se para muitos não há parâmetros para situá-la senão com os referenciais do futuro é porque o trabalho do pensamento que nela se realiza vai às raízes dessa experiência para conferir, em seu próprio presente, o sentido que ela possui”¹⁴⁰.

É isso que se tornou permanente, de Spinoza, na e para a filosofia, talvez por que para um pensamento potente e que afirmou com toda veemência a causalidade é de se pensar se não se pode ver em seu sistema também uma manifestação da ‘astúcia da razão’?¹⁴¹

REFERÊNCIAS**a) OBRAS DE SPINOZA**

SPINOZA, Baruj. **Tratado teológico político**. Pamplona (ESP): 2014

¹³⁸ MARX, K. *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*, op. cit., p. 150.

¹³⁹ HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia*, op. cit. V. 1, §147 e adendo, §158. Engels, no ‘*Anti-Dühring*’ e na esteira de Hegel afirma que ‘a necessidade só é cega quando não compreendida’. ENGELS, F. *Anti-Dühring*, parte I (Moral e direito), cap. XI (liberdade e necessidade), In: *MECW*, v. 25, op. cit.

¹⁴⁰ CHAUI, ‘*A nervura do real*’, p. 45.

¹⁴¹ HEGEL, *Enciclopédia*, v. 1, § 209.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

- SPINOZA, Baruj. **Ética**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011
- SPINOZA, Baruj. **Tratado político**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- SPINOZA, Baruj. **Correspondencia**. Madrid: Alianza, 2008.
- SPINOZA, Baruj. **Ética** (edição bilíngüe Latim-português). Belo Horizonte: Autêntica, 2007
- SPINOZA, Baruj. **Epistolario**. Buenos Aires: Colihue, 2007
- SPINOZA, Baruj. **Tratado teológico-político**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2004
- SPINOZA, Baruj. **Ethics**. London: Penguin books, 1996.
- SPINOZA, Baruj. **The Collected Works of Spinoza**. (Ed.: Edwin Curley). London: 1966.
- SPINOZA, Baruj. **Tratado político**. Madrid: Alianza Editorial, 1986
- SPINOZA, Baruj. “Tratado da correção do intelecto”. *In: Espinosa* (Série “Os pensadores”). São Paulo: Abril cultural, 1983
- SPINOZA, Baruj. “Tratado político”. *In: Os pensadores*. São Paulo: Nova cultural, 1977
- SPINOZA, Baruj. “Theologico-political treatise”. London. 1991. *In: Spinoza’s works*, London: 1976.

b) DEMAIS AUTORES:

- BOUVERESSE, J. **Prodígios e vertigens da analogia**. Oeiras (Portugal): Celta, 1999
- CHAUÍ, M. **A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa**. São Paulo: Companhia de letras, 2016
- CHAUÍ, M. “A definição real na abertura da *Ética I* de Espinosa”. *In: Caderno de História da Filosofia das ciências*. Campinas (SP), série 3, vol. 11, nº 1, p. 07-28, jan.-jun. 2001
- DELLA VOLPE, Galvano. **A lógica como ciência histórica**. Lisboa: Edições 70, 1984
- DELEUZE, G. **Espinosa: Filosofia prática**. São Paulo: Escuta, 2002
- CAMPOS, Cláudio. **Socialismo e liberdades democráticas**. *In: BS*, 1976.
- EUCLIDES. **Elementos de geometria**. São Paulo – Salvador: Cultura – CEBA, 1964

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

FARIAS BRITO, Raimundo de. **Finalidade do mundo: estudos de filosofia e teleologia naturalista**. Brasília: Senado Federal, 2012 (3 v.)

FEITOSA, Enoque. “Forma jurídica e concretização: para uma ontologia do jurídico”. *In: Revista jurídica da UNICURITIBA*, v. 2, nº 47, 2017

FEITOSA, Enoque. “Forma jurídica e método dialético: a crítica marxista ao direito”. *In: Prim@Facie*, v. 12, nº 23, 2013

FEITOSA, Enoque. **O discurso jurídico como justificação**. Recife: EDUFPE, 2008

FEITOSA, Enoque. **Direito e humanismo no jovem Marx**. João Pessoa: EDUFPB, 2017

FEUERBACH, L. **La esencia del cristianismo**. Buenos Aires: Claridad, 2006.

GAINZA, Mariana de. “A negatividade interrogada. Espinosa entre Bayle e Hegel”. *In: Cadernos Espinosanos*, nº 16, 2007

GALILEI, Galileu. **Ciência e fé**. São Paulo: UNESP, 2009

HEGEL, G. W. F. **Leciones sobre la historia de la filosofia** (Trad.: W. Roces). México: Fondo de Cultura, 1955

HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das ciências filosóficas em epítome**. (3 VOLS.). Lisboa: Edições 70, 1969.

HEGEL, G. W. F. **Ciencia de La lógica** (tradução: Augusta y Rodolfo Mondolfo). Buenos Aires: Solar-Hachette, 1976

HEGEL, G. W. F. **Lecciones sobre Filosofia de la Religión**. Madrid: Alianza, 1984

HEGEL, G. W. F. **Ciência da lógica** (3 volumes). Petrópolis: Vozes, 2016

HEGEL, G. W. F. **A treatise of human nature**. London: University of Oxford, 1996

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal e lógica dialética**. Rio de Janeiro. Civilização, 1991

LICHTENBERG, Georg Christoph [1742-1799]. **Philosophical writings**. New York: Sunny Press, 2012

MACHADO DE ASSIS, J. M. “Poesias completas – Ocidentais”. *In: Obra Completa, vol. III*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

MACHEREY, Pierre. **Hegel or Spinoza** (translated by Suzan Ruddick). Minneapolis: University of Minnesota Press, 2011.

MATHERON, Alexandre. “The theoretical function of democracy in Spinoza and Hobbes (translated by Ted Stolze)”. *In: The new Spinoza* (Warren Montag & Ted Stolze – editors). Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

MATHERON, Alexandre. “Le Traité Théologico-Politique vu par le jeune Marx”. *In: Cahiers Spinoza*, Paris, n° 1, pp. 29-157, 1977.

MATHERON, Alexandre. **Individu et communauté chez Spinoza**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1988

KANT, I. **Crítica da razão pura**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001

KANT, I. Resposta à pergunta: o que é o esclarecimento? (texto bilingue). *In: Cognitio: Revista de Filosofia*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 145-154, jan./jun. 2012.

PEIRCE, C. S. **Philosophical Writings**. NY: Dover, 1965

PRADO JR., Caio. **Introdução à lógica dialética**. São Paulo: Brasiliense, 1969

ROUSSEAU, Jean-Jacques. “Discours sur l'origine et les fondements de l'inégalité parmi les homes”. *In: Oeuvres complètes* (direction: Jacques Berchtold, François Jacob, Yannick Séité). Paris: Garnier, 2012

SANTIAGO, Homero. “Espinosa contra a ditadura militar brasileira”. *In: Santa Barbara Portuguese Studies - Digital edition* (University of California Santa Barbara), vol. 2: A presença de Espinosa nas culturas de língua portuguesa (Ed.: Maria Luísa Ribeiro Ferreira)

SANTIAGO, Homero. **Espinosa e o cartesianismo**. São Paulo: Iluminuras, 2004.

SANTIAGO, Homero. **Entre servidão e liberdade**. São Paulo: Politeia, 2020

SOKAL, BRICMONT. **Imposturas intelectuais: o abuso da ciência pelos filósofos pós-modernos**. Rio de Janeiro: Record, 2001

VVAA. **Enciclopédia de termos lógico-filosóficos**. [Editores: João Branquinho, Desidério Murcho, Nelson Gomes]. São Paulo: Martins Fontes, 2006

YOVEL, Yimirhayu. **Spinoza, el marrano de la razón**. Madrid: A.-M. Muchnik, 1995.

c) OBRAS DE MARX e ENGELS

MARX, K. H. **Cuaderno Spinoza** (Traducción, estudio preliminar y notas: N. G. Varela). Barcelona: Montesinos, 2012

MARX, K.; ENGELS, F. **Marx & Engels collected works**. London: Lawrence and Wishart, 2010.

O Espinosa de Marx e as dimensões da política e da ética: uma abordagem descritiva

FEITOSA, Enoque

MARX, K.; ENGELS, F. **Quaderno Spinoza (1841)**. (A cura di Bruno Bongiovanni con um saggio de Alexandre Matheron). Torino: Bollati Borighieri, 1987

MARX, K.; ENGELS, F. **Escritos de juventud**. Mexico: Fondo de Cultura, 1982

MARX, K.; ENGELS, F. **Marx & Engels** - Obras escolhidas. Lisboa/Moscou: Progresso, 1972.

MARX, K.; ENGELS, F. **Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro**. Lisboa: Estampa, 1972

MARX, K.; ENGELS, F. **Marx und Engels Werke**. Berlin: Dietz Verlag, 1968.